
**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

 Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
 CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
 E-mail: compras@ponteserrada.sc.gov.br Site: 49343506000

 02
 P

Solicitação de Compra Nº 94/2022


ITENS PARA AS UNIDADES DE ENSINO MULTIPO PARA SUPRIR NECESSIDADES DE UNIDADES ESCOLARES.

Solicitante: NADIA TEREZINHA POLETTO **Data da Solicitação:** 12/04/2022
Organograma: 0500000000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES INFANTIS, CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA PRESIDENTE, FRALDÁRIO/TROCADOR, ARMÁRIO ESTANTE, ARQUIVO COM QUATRO GAVETAS, ESTANTE COM 09 NICHOS, ARMÁRIO COM NOVE PORTAS COLORIDAS, ESTANTE ORGANIZADORA COM OITO CAIXAS, Gaveteiro,
Justificativa:
Observações:

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	100,000	UND	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL: Carteira trapézio: Estrutura em tubo industrial SAE 1006/1020 ¾ (parede 1,06mm). Com travessas em tubo ¾ (parede 0,90mm) para melhor resistência à estrutura. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos ¾ interna fixadas através de encaixe. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic".	517,4400	51.744,00
2	30,000	UND	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, COMPOSTO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS: Mesa coletiva infantil: Estrutura com pés em tubo de aço 1 1/2" (parede 1,50mm). travessas em tubo de aço de 20 x 30mm (parede 1,06mm). Fechamento com ponteiros internos em polipropileno cor amarelo. Fixação do tampo à estrutura através de 8 parafusos ¼ x 1 ¼ sextavados. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Pintura das partes metálicas com tinta epóxi-pó, brilhante, polimerizada em estufa, cor cinza. Tampo (800x800mm) longitudinais para reforço à tração. Dorado de 8 torres de recepção dos parafusos sextavados ¼ x 1 ¼ para sua fixação na estrutura. Altura 580mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo	1.644,9900	49.349,70

Ponte Serrada, 12 de Abril de 2022.


 NADIA TEREZINHA POLETTO

 Diretor de Operações ou
 Diretor de Obras

 Diretor Administrativo

 Diretor Presidente

03

n.

Solicitação de Compra Nº 94/2022

ITENS PARA AS UNIDADES DE ENSINO MULTILÍNGUA PARA SUPRIR NECESSIDADES DE UNIDADES ESCOLARES.

Solicitante:	NADIA TEREZINHA POLETTO	Data da Solicitação:	12/04/2022
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES INFANTIS, CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA PRESIDENTE, FRALDÁRIO/TROCADOR, ARMÁRIO ESTANTE, ARQUIVO COM QUATRO GAVETAS, ESTANTE COM 09 NICHOS, ARMÁRIO COM NOVE PORTAS COLORIDAS, ESTANTE ORGANIZADORA COM OITO CAIXAS, Gaveteiro,		
Justificativa:			
Observações:			

INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 1500 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empoamento d0 / t0 e grau de enferrujamento R1 0 e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda. Cadeiras: Estrutura em tubo 7/8 (parede 1,50mm), quatro pés, sendo dois em peça única com o encosto e dois em forma de pato. Duas travessas de sustentação sob o assento em tubo 7/8 (parede 1,20mm). Abaixo do assento na parte frontal travessa em forma de arco para sustentação do mesmo em tubo 7/8 (parede 1,20mm). Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Fechamento de todos os topos dos tubos com ponteiros 7/8 injetadas 100% polipropileno. Assento (340x330mm) e encosto (330x180mm) em resina plástica de alto impacto, alto brilho com curvaturas anatômicas e abas laterais que se acomodam melhor à estrutura. Cavidades especiais com rebaixo para fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo tipo POP. Altura do assento ao chão 340mm e altura do encosto ao chão 625mm.

3	4.000 UND	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA PRESIDENTE: Base giratória em polipropileno de 6 hastas com rodízios. Coluna a gás em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi-pó cor preto. Regulagem de altura. Apoio braços em aço com acabamento em polipropileno. Apoio de braço em polipropileno. Regulagem vertical do apoio em até 8	1.769,4400	7.077,7
---	-----------	--	------------	---------

Ponte Serrada, 12 de Abril de 2022.

Nadia
NADIA TEREZINHA POLETTO

.....
Diretor de Operações ou
Diretor de Obras

.....
Diretor Administrativo

.....
Diretor Presidente

OK

P.

Solicitação de Compra Nº 94/2022

ITENS PARA AS UNIDADES DE ENSINO MULTÍTIPO PARA SUPRIR NECESSIDADES DE UNIDADES ESCOLARES.

Solicitante:	NADIA TEREZINHA POLETTO	Data da Solicitação:	12/04/2022
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES INFANTIS, CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA PRESIDENTE, FRALDÁRIO/TROCADOR, ARMÁRIO ESTANTE, ARQUIVO COM QUATRO GAVETAS, ESTANTE COM 09 NICHOS, ARMÁRIO COM NOVE PORTAS COLORIDAS, ESTANTE ORGANIZADORA COM OITO CAIXAS, Gaveteiro,		
Justificativa:			
Observações:			

4	6,000 UND	FRALDÁRIO/TROCADOR: Em MDP DE 15mm textura. O móvel é subdividido em prateleiras em número de seis nas dimensões 400x260x600mm cada. uma porta com abertura superior contendo duas dobradiças na parte inferior e um fecho rolete na parte superior para travamento e um puxador de metal tipo alça. Na parte interna contém um cesto em arame maciço 3/16mm com pintura epóxi-pó. Bordas com acabamento em perfil de PVC. Contém um coichão, medidas 1240x600mm, que se encaixa sob rebaixo das duas laterais do tr	1.772,4000	10.634,40
5	6,000 UND	ARMÁRIO ESTANTE: Confeccionado em MDP de 15 mm revestido em melamínico de baixa pressão, acabamento das bordas em perfil PVC. Na parte superior do armário vão com três divisórias definidas por duas prateleiras. Dimensões aproximadas: 1800x1000x420 mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certifi	902,2900	5.413,74
6	8,000 UND	ARQUIVO COM QUATRO GAVETAS: Móvel composto por quatro gavetas para pasta suspensa, fundo em duratree. Confeccionado em MDP de 18mm revestido em melamínico de baixa pressão. Bordas em perfil pvc. Dimensões aproximadas: 1380x470x450mm (AxLxP). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador recon	933,1600	7.465,28
7	15,000 UND	ESTANTE COM 09 NICHOS: Móvel composto por 9 nichos abertos. Confeccionado em MDF 15 mm em melamínico branco. Dimensões: 1270 mm (A) x 1200 mm (L) x 450 mm (P). Quatro pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20mm) acabamento com pintura na cor cinza e ponteiros internos na cor preto. Pés soldados em chapa de aço medidas	884,7700	13.271,5

Ponte Serrada, 12 de Abril de 2022.

N. Polotto
 NADIA TEREZINHA POLETTO

.....
 Diretor de Operações ou
 Diretor de Obras

.....
 Diretor Administrativo

.....
 Diretor Presidente

05
P:**Solicitação de Compra Nº 94/2022**

ITENS PARA AS UNIDADES DE ENSINO MULTÍPLAS PARA SUPRIR NECESSIDADES DE UNIDADES ESCOLARES.

Solicitante:	NADIA TEREZINHA POLETTO	Data da Solicitação:	12/04/2022
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES INFANTIS, CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA PRESIDENTE, FRALDÁRIO/TROCADOR, ARMÁRIO ESTANTE, ARQUIVO COM QUATRO GAVETAS, ESTANTE COM 09 NICHOS, ARMÁRIO COM NOVE PORTAS COLORIDAS, ESTANTE ORGANIZADORA COM OITO CAIXAS, Gaveteiro,		
Justificativa:			
Observações:			

8	15,000 UND	100x50 mm fixados à base da estante por 04 parafusos atarraxantes 4.8x16. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido	1.406,0900	21.091,35
9	15,000 UND	ARMÁRIO COM NOVE PORTAS COLORIDAS: Estrutura em MDF 15 mm revestido em melamínico branco. Com 9 portas revestidas em melamínico textura colorido e puxadores. Dimensões: 1270 mm (A) x 1200 mm (L) x 450 mm (P). Quatro pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20 mm), acabamento com pintura na cor cinza e ponteiros internos na cor preto. Pés soldados em chapa de aço medidas 100x50 mm fixados à base da estante por 04 parafusos atarraxantes 4.8x16. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conf	982,4100	14.736,15
10	4.000 UND	ESTANTE ORGANIZADORA COM OITO CAIXAS: Estrutura em MDF 15mm cor branco textura. Acabamento das bordas com lâmina cor branco. Oito nichos abertos para acomodação de caixa plástica tamanho 19,8 litros. Pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20mm) com ponteiros internos e acabamento com pintura cor cinza. Dimensões: 1455mm (A) x 910mm (L) x 360mm (P). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (A	407,0000	1.628,00
		Gaveteiro: confeccionado em MDP melamínico na cor ovo/branco com puxador, com 2 gavetas. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.		

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
---------	----------------------	----------------

Preço Total Itens: 182.411,9

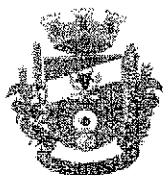
Ponte Serrada, 12 de Abril de 2022.

N. Polito
NADIA TEREZINHA POLETTO

Diretor de Operações ou
Diretor de Obras

Diretor Administrativo

Diretor Presidente

06
n.
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

 Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
 CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-31 Telefone: (49) 3435-0600
 E-mail: compras@ponteserrada.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 46/2022
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: DE ACORDO COM O EDITAL
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA
Vigência:
Objeto da Licitação: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES INFANTIS, CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA PRESIDENTE, FRALDÁRIO/TROCADOR, ARMÁRIO ESTANTE, ARQUIVO COM QUATRO GAVETAS, ESTANTE COM 09 NICHOS, ARMÁRIO COM NOVE PORTAS COLORIDAS, ESTANTE ORGANIZADORA COM OITO CAIXAS, Gaveteiro,

Observações:
Convitados:
Despesas

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR	05.001.12.365.1201.2043.3.3.90.00.00	R\$ 182.411,99
Total da entidade:			R\$ 182.411,99
Total geral:			R\$ 182.411,99

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	100,000	UND	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL: Carteira trapézio: Estrutura em tubo industrial SAE 1006/1020 ¾(parede 1,06mm). Com travessas em tubo ¾(parede 0,90mm)para melhor resistência à estrutura. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos ¾ interna fixadas através de encaixe. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema"nanoceramic".	R\$ 517,4400	R\$ 51.744,00
2	30,000	UND	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, COMPOSTO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS: Mesa coletiva infantil: Estrutura com pés em tubo de aço 1 1/2"(parede 1,50mm), travessas em tubo de aço de 20 x 30mm (parede 1,06mm). Fechamento com ponteiros internos em polipropileno cor amarelo. Fixação do tempo à estrutura através de 8 parafusos ¼ x 1 ¼ sextavados. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Pintura das partes metálicas com tinta epóxi-pó, brilhante, polimerizada em estufa, cor cinza. Tempo (800x200mm) longitudinais para reforço à tração. Dotado de 8 torres de recepção dos parafusos sextavados ¼ x 1 ¼ para sua fixação na estrutura. Altura 580mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Relatório de ensaio sobre corrosão e	R\$ 1,644,9900	R\$ 49.349,70

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO


Itens			Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Item	Quantidade	Unid.			
			envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 1500 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empoamento d0 / t0 e grau de enferrujamento R1 0 e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda. Cadeiras: Estrutura em tubo 7/8 (parede 1,50mm), quatro pés, sendo dois em peça única com o encosto e dois em forma de palito. Duas travessas de sustentação sob o assento em tubo 7/8 (parede 1,20mm). Abaixo do assento na parte frontal travessa em forma de arco para sustentação do mesmo em tubo 7/8 (parede 1,20mm). Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Fechamento de todos os topos dos tubos com ponteiros 7/8 injetadas 100% polipropileno. Assento (340x330mm) e encosto (330x180mm) em resina plástica de alto impacto, alto brilho com curvaturas anatômicas e abas laterais que se acomodam melhor à estrutura. Cavidades especiais com rebaixo para fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo tipo POP. Altura do assento ao chão 340mm e altura do encosto ao chão 625mm.		
3	4.000	UND	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA PRESIDENTE: Base giratória em polipropileno de 5 hastes com rodízios. Coluna a gás em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi-pó cor preto. Regulagem de altura. Apoia braços em aço com acabamento em polipropileno. Apoio de braço em polipropileno. Regulagem vertical do apoio em até 8 posições de ajuste. Assento (480x455mm) e encosto(620x470mm) em polipropileno recebendo almofada em espuma injetada revestido em tecido. O assento e encosto são interligados através de	R\$ 1.769,4400	R\$ 7.077,7600
4	6.000	UND	FRALDÁRIO/TROCADOR: Em MDP DE 15mm textura. O móvel é subdividido em prateleiras em número de seis nas dimensões 400x260x600mm cada, uma porta com abertura superior contendo duas dobradiças na parte inferior e um fecho rolete na parte superior para travamento e um puxador de metal tipo alça. Na parte interna contém um cesto em arame maciço 3/16mm com pintura epóxi-pó. Bordas com acabamento em perfil de PVC. Contém um colchão, medidas 1240x600mm, que se encaixa sob rebaixo das duas laterais do tr	R\$ 1.772.4000	R\$ 10.634,4000
5	6.000	UND	ARMÁRIO ESTANTE: Confeccionado em MDP de 15 mm revestido em melamínico de baixa pressão, acabamento das bordas em perfil PVC. Na parte superior do armário vão com três divisórias definidas por duas prateleiras. Dimensões aproximadas: 1600x1000x420 mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certifi	R\$ 902,2900	R\$ 5.413,7400
6	8.000	UND	ARQUIVO COM QUATRO GAVETAS: Móvel composto por quatro gavetas para pasta suspensa, fundo em duratree. Confeccionado em MDP de 18mm revestido em melamínico de baixa pressão. Bordas em perfil pvc. Dimensões aproximadas: 1380x470x450mm (A x L x P). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador recon	R\$ 933,1600	R\$ 7.465,2800
7	15.000	UND	ESTANTE COM OS NICHOS: Móvel composto por 9 nichos abertos. Confeccionado em MDF 15 mm em melamínico branco. Dimensões: 1270 mm (A) x 1200 mm (L) x 450 mm (P). Quatro	R\$ 884,7700	R\$ 13.271,5500

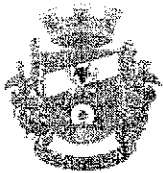
08
P.

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens			Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Item	Quantidade	Unid.			
8	15,000	UND	pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20mm) acabamento com pintura na cor cinza e ponteiros internos na cor preto. Pés soldados em chapa de aço medidas 100x50 mm fixados à base da estante por 04 parafusos atarraxantes 4.8x16. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido	R\$ 1.406,0900	R\$ 21.091,35
9	15,000	UND	ARMÁRIO COM NOVE PORTAS COLORIDAS; Estrutura em MDF 15 mm revestido em melamínico branco. Com 9 portas revestidas em melamínico textura colorido e puxadores. Dimensões: 1270 mm (A) x 1200 mm (L) x 450 mm (P). Quatro pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20 mm), acabamento com pintura na cor cinza e ponteiros internos na cor preto. Pés soldados em chapa de aço medidas 100x50 mm fixados à base da estante por 04 parafusos atarraxantes 4.8x16. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conf.	R\$ 982,4100	R\$ 14.736,15
10	4,000	UND	ESTANTE ORGANIZADORA COM OITO CAIXAS: Estrutura em MDF 15mm cor branco textura. Acabamento das bordas com lâmina cor branco. Oito nichos abertos para acomodação de caixa plástica tamanho 19,8 litros. Pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20mm) com ponteiros internos e acabamento com pintura cor cinza. Dimensões: 1455mm (A) x 910mm (L) x 360mm (P). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (A	R\$ 407,0000	R\$ 1.628,00
			Gaveleiro: confeccionado em MDP melamínico na cor ovo/branco com puxador, com 2 gavetas. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.		
Valor total dos itens:					R\$ 182.411,93

Ponte Serrada, 13 de Abril de 2022


 Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
E-mail: compras@ponteserrada.sc.gov.br

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
- Despesas Extraorçamentárias

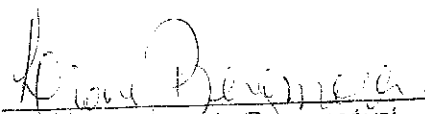
Processo: 46/2022
Modalidade: Pregão presencial
Data do Processo: 12/04/2022
Objeto do Processo: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES INFANTIS, CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA PRESIDENTE, FRALDÁRIO/TROCADOR, ARMÁRIO ESTANTE, ARQUIVO COM QUATRO GAVETAS, ESTANTE COM 09 NICHOS, ARMÁRIO COM NOVE PORTAS COLORIDAS, ESTANTE ORGANIZADORA COM OITO CAIXAS, Gaveteiro,

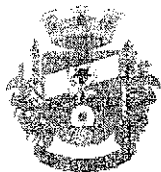
Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Organ.	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado	Saldo Contábil
05.001	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR	05.001.12.365.1201.2043.3.3.90.00.00	R\$ 182.411,93	RS 302.385,54*
			Total:	RS 182.411,93
			Total Geral:	RS 182.411,93
				RS 302.385,54

* Representa o saldo da despesa no momento da consulta ao sistema contábil

Ponte Serrada, 13 de Abril de 2022


Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
E-mail: compras@ponteserrada.sc.gov.br Site:

10
n.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 46/2022
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: DE ACORDO COM O EDITAL
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA
Vigência: 0
Objeto da Licitação: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES INFANTIS, CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA PRESIDENTE, FRALDÁRIO/TROCADOR, ARMÁRIO ESTANTE, ARQUIVO COM QUATRO GAVETAS, ESTANTE COM 09 NICHOS, ARMÁRIO COM NOVE PORTAS COLORIDAS, ESTANTE ORGANIZADORA COM OITO CAIXAS, Gaveteiro,

Observações:

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR	05.001.12.365.1201.2043.3.3.90.00.00	R\$ 182.411,93
Total Entidade:			R\$ 182.411,93
Total Geral:			R\$ 182.411,93

Ponte Serrada, 13 de Abril de 2022

Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 82.777.236/0001-01

Telefone: (49) 3435-0600

Rua Madre Maria Theodora, 264

CEP: 89683-000 - Ponte Serrada SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 42/2022 - PR

Processo Administrativo:

46/2022

Data do Processo:

12/04/2022

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	100,000	UND	<p>CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL: Carteira trapézio: Estrutura em tubo industrial SAE 1006/1020 ¾(parede 1,06mm). Com travessas em tubo ¾(parede 0,90mm)para melhor resistência à estrutura. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos ¾ interna fixadas através de encaixe. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema"nanoceramic". - CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL: Carteira trapézio: Estrutura em tubo industrial SAE 1006/1020 ¾(parede 1,06mm). Com travessas em tubo ¾(parede 0,90mm)para melhor resistência à estrutura. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos ¾ interna fixadas através de encaixe. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema"nanoceramic".</p>	517,4400	51.744,00
2	30,000	UND	<p>CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, COMPOSTO POR: UMA MESA E QUATRO CADEIRAS: Mesa coletiva infantil: Estrutura com pés em tubo de aço 1 1/2"(parede 1,50mm), travessas em tubo de aço de 20 x 30mm (parede 1,06mm). Fechamento com ponteiros internos em polipropileno cor amarelo. Fixação do tampo à estrutura através de 8 parafusos ½ x 1 ¼ sextavados. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Pintura das partes metálicas com tinta epóxi-pó, brilhante, polimerizada em estufa, cor cinza. Tampo (800x800mm) longitudinais para reforço à tração. Dotado de 8 torres de recepção dos parafusos sextavados ½ x 1 ¼ para sua fixação na estrutura. Altura 580mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 1500 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0 e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do</p>	1.644,9900	49.349,70

esforço de tração de 4150kgf na região da solda. Cadeiras: Estrutura em tubo 7/8 (parede 1,50mm), quatro pés, sendo dois em peça única com o encosto e dois em forma de palito. Duas travessas de sustentação sob o assento em tubo 7/8 (parede 1,20mm). Abaixo do assento na parte frontal travessa em forma de arco para sustentação do mesmo em tubo 7/8 (parede 1,20mm). Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Fechamento de todos os topos dos tubos com ponteiros 7/8 injetadas 100% polipropileno. Assento (340x330mm) e encosto (330x180mm) em resina plástica de alto impacto, alto brilho com curvaturas anatômicas e abas laterais que se acomodam melhor à estrutura. Cavidades especiais com rebaixo para fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo tipo POP. Altura do assento ao chão 340mm e altura do encosto ao chão 625mm. - CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, COMPOSTO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS: Mesa coletiva infantil: Estrutura com pés em tubo de aço 1 1/2" (parede 1,50mm), travessas em tubo de aço de 20 x 30mm (parede 1,06mm). Fechamento com ponteiros internos em polipropileno cor amarelo. Fixação do tampo à estrutura através de 8 parafusos 1/4 x 1 1/4 sextavados. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Pintura das partes metálicas com tinta epóxi-pó, brilhante, polimerizada em estufa, cor cinza. Tampo (800x800mm) longitudinais para reforço à tração. Dotado de 8 torres de recepção dos parafusos sextavados 1/4 x 1 1/4 para sua fixação na estrutura. Altura 580mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 1500 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0 e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda. Cadeiras: Estrutura em tubo 7/8 (parede 1,50mm), quatro pés, sendo dois em peça única com o encosto e dois em forma de palito. Duas travessas de sustentação sob o assento em tubo 7/8 (parede 1,20mm). Abaixo do assento na parte frontal travessa em forma de arco para sustentação do mesmo em tubo 7/8 (parede 1,20mm). Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Fechamento de todos os topos dos tubos com ponteiros 7/8

13
P.

injetadas 100% polipropileno.
Assento (340x330mm) e encosto (330x180mm) em resina plástica de alto impacto, alto brilho com curvaturas anatômicas e abas laterais que se acomodam melhor à estrutura. Cavidades especiais com rebaixo para fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo tipo POP. Altura do assento ao chão 340mm e altura do encosto ao chão 625mm.

3	4,000	UND	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA PRESIDENTE: Base giratória em polipropileno de 5 hastes com rodízios. Coluna a gás em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi-pó cor preto. Regulagem de altura. Apoia braços em aço com acabamento em polipropileno. Apoio de braço em polipropileno. Regulagem vertical do apoio em até 8 posições de ajuste. Assento (480x455mm) e encosto(620x470mm) em polipropileno recebendo almofada em espuma injetada revestido em tecido. O assento e encosto são interligados através de - CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA PRESIDENTE: Base giratória em polipropileno de 5 hastes com rodízios. Coluna a gás em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi-pó cor preto. Regulagem de altura. Apoia braços em aço com acabamento em polipropileno. Apoio de braço em polipropileno. Regulagem vertical do apoio em até 8 posições de ajuste. Assento (480x455mm) e encosto(620x470mm) em polipropileno recebendo almofada em espuma injetada revestido em tecido. O assento e encosto são interligados através de	1.769,4400	7.077,76
4	6,000	UND	FRALDÁRIO/TROCADOR: Em MDP DE 15mm textura. O móvel é subdividido em prateleiras em número de seis nas dimensões 400x260x600mm cada, uma porta com abertura superior contendo duas dobradiças na parte inferior e um fecho rolete na parte superior para travamento e um puxador de metal tipo alça. Na parte interna contém um cesto em arame maciço 3/16mm com pintura epóxi-pó. Bordas com acabamento em perfil de PVC. Contém um colchão, medidas 1240x600mm, que se encaixa sob rebaixo das duas laterais do tr - FRALDÁRIO/TROCADOR: Em MDP DE 15mm textura. O móvel é subdividido em prateleiras em número de seis nas dimensões 400x260x600mm cada, uma porta com abertura superior contendo duas dobradiças na parte inferior e um fecho rolete na parte superior para travamento e um puxador de metal tipo alça. Na parte interna contém um cesto em arame maciço 3/16mm com pintura epóxi-pó. Bordas com acabamento em perfil de PVC. Contém um colchão, medidas 1240x600mm, que se encaixa sob rebaixo das duas laterais do tr	1.772,4000	10.634,40
5	6,000	UND	ARMÁRIO ESTANTE: Confeccionado em MDP de 15 mm revestido em melamínico de baixa pressão, acabamento das bordas em perfil PVC. Na parte superior do armário vão com três divisórias definidas por duas prateleiras. Dimensões aproximadas: 1600x1000x420 mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certifi - ARMÁRIO ESTANTE: Confeccionado em MDP de 15 mm revestido em melamínico de baixa pressão, acabamento das bordas em perfil PVC. Na parte superior do armário vão com três divisórias definidas por duas prateleiras. Dimensões aproximadas: 1600x1000x420 mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certifi	902,2900	5.413,74

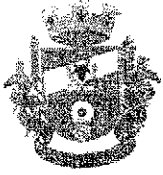
6	8,000	UND	<p>ARQUIVO COM QUATRO GAVETAS: Móvel composto por quatro gavetas para pasta suspensa, fundo em duratree. Confeccionado em MDP de 18mm revestido em melamínico de baixa pressão. Bordas em perfil pvc. Dimensões aproximadas: 1380x470x450mm (AxLxP). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador recon - ARQUIVO COM QUATRO GAVETAS: Móvel composto por quatro gavetas para pasta suspensa, fundo em duratree. Confeccionado em MDP de 18mm revestido em melamínico de baixa pressão. Bordas em perfil pvc. Dimensões aproximadas: 1380x470x450mm (AxLxP). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador recon</p>	933,1600	7.465,28	14 P
7	15,000	UND	<p>ESTANTE COM 09 NICHOS: Móvel composto por 9 nichos abertos. Confeccionado em MDF 15 mm em melamínico branco. Dimensões: 1270 mm (A) x 1200 mm (L) x 450 mm (P). Quatro pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20mm) acabamento com pintura na cor cinza e ponteiras internas na cor preto. Pés soldados em chapa de aço medidas 100x50 mm fixados à base da estante por 04 parafusos atarraxantes 4.8x16. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido - ESTANTE COM 09 NICHOS: Móvel composto por 9 nichos abertos. Confeccionado em MDF 15 mm em melamínico branco. Dimensões: 1270 mm (A) x 1200 mm (L) x 450 mm (P). Quatro pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20mm) acabamento com pintura na cor cinza e ponteiras internas na cor preto. Pés soldados em chapa de aço medidas 100x50 mm fixados à base da estante por 04 parafusos atarraxantes 4.8x16. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido</p>	884,7700	13.271,55	
8	15,000	UND	<p>ARMÁRIO COM NOVE PORTAS COLORIDAS: Estrutura em MDF 15 mm revestido em melamínico branco. Com 9 portas revestidas em melamínico textura colorido e puxadores. Dimensões: 1270 mm (A) x 1200 mm (L) x 450 mm (P). Quatro pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20 mm), acabamento com pintura na cor cinza e ponteiras internas na cor preto. Pés soldados em chapa de aço medidas 100x50 mm fixados à base da estante por 04 parafusos atarraxantes 4.8x16. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conf - ARMÁRIO COM NOVE PORTAS COLORIDAS: Estrutura em MDF 15 mm revestido em melamínico branco. Com 9 portas revestidas em melamínico textura colorido e puxadores. Dimensões: 1270 mm (A) x 1200 mm (L) x 450 mm (P). Quatro pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20 mm), acabamento com pintura na cor cinza e ponteiras internas na cor preto. Pés soldados em chapa de aço medidas 100x50 mm fixados à base da estante por 04 parafusos atarraxantes 4.8x16. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conf</p>	1.406,0900	21.091,35	
9	15,000	UND	<p>ESTANTE ORGANIZADORA COM OITO CAIXAS: Estrutura em MDF 15mm cor branco textura. Acabamento das bordas com lâmina cor branco. Oito nichos abertos para acomodação de caixa plástica tamanho 19,8 litros. Pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20mm) com ponteiras internas e acabamento com pintura cor cinza. Dimensões: 1455mm (A) x 910mm (L) x 360mm (P). Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc.</p>	982,4100	14.736,15	

Brasileira de Normas Técnicas (A - ESTANTE ORGANIZADORA COM OITO CAIXAS: Estrutura em MDF 15mm cor branco textura. Acabamento das bordas com lâmina cor branco. Oito nichos abertos para acomodação de caixa plástica tamanho 18,8 litros. Pés em tubo de aço 1 ¼ (parede 1,20mm) com ponteiros internos e acabamento com pintura cor cinza. Dimensões: 1455mm (A) x 910mm (L) x 360mm (P). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (A

15
r.

10	4,000	UND	Gaveteiro: confeccionado em MDF melamínico na cor ovo/branco com puxador, com 2 gavetas. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário. - Gaveteiro: confeccionado em MDF melamínico na cor ovo/branco com puxador, com 2 gavetas. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.	407,0000	1.628,00
----	-------	-----	---	----------	----------

(Valores expressos em Reais R\$)			Total Geral:	182.411,93
----------------------------------	--	--	--------------	------------



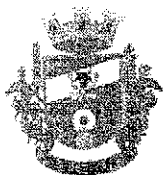
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
E-mail: compras@ponteserrada.sc.gov.br Site:

16
P.

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
2	44663-1	30,00	UND	<p>CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, COMPOSTO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS: Mesa coletiva infantil: Estrutura com pés em tubo de aço 1 1/2" (parede 1,50mm), travessas em tubo de aço de 20 x 30mm (parede 1,06mm). Fechamento com ponteiros internos em polipropileno cor amarelo. Fixação do tampo à estrutura através de 8 parafusos 1/4 x 1 1/4 sextavados. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Pintura das partes metálicas com tinta epóxi-pó, brilhante, polimerizada em estufa, cor cinza. Tampo (800x800mm) longitudinais para reforço à tração. Dotado de 8 torres de recepção dos parafusos sextavados 1/4 x 1 1/4 para sua fixação na estrutura. Altura 580mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 1500 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0 e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda. Cadeiras: Estrutura em tubo 7/8 (parede 1,50mm), quatro pés, sendo dois em peça única com o encosto e dois em forma de palito. Duas travessas de sustentação sob o assento em tubo 7/8 (parede 1,20mm). Abaixo do assento na parte frontal travessa em forma de arco para sustentação do mesmo em tubo 7/8 (parede 1,20mm). Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Fechamento de todos os topos dos tubos com ponteiros 7/8 injetados 100% polipropileno. Assento (340x330mm) e encosto (330x180mm) em resina plástica de alto impacto, alto brilho com curvaturas anatômicas e abas laterais que se acomodam melhor à estrutura. Cavidades especiais com rebaixo para fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo tipo POP. Altura do assento ao chão 340mm e altura do encosto ao chão 625mm.</p>	1.644,9900	49.349,70
3	44664-1	4,00	UND	<p>CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA PRESIDENTE: Base giratória em polipropileno de 5 hastes com rodízios. Coluna a gás em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi-pó cor preto. Regulagem de altura. Apoia braços em aço com acabamento em polipropileno. Apoio de braço em polipropileno. Regulagem vertical do apoio em até 8 posições de ajuste. Assento (480x455mm) e encosto (620x470mm) em polipropileno recebendo almofada em espuma injetada revestido em tecido. O assento e encosto são interligados através de</p>	1.769,4400	7.077,76
4	44665-1	6,00	UND	<p>FRALDÁRIO/TROCADOR: Em MDP DE 15mm textura. O móvel é subdividido em prateleiras em número de seis nas dimensões 400x260x600mm cada, uma porta com abertura superior contendo duas dobradiças na parte inferior e um fecho rolete na parte superior para travamento e um puxador de metal tipo alça. Na parte interna contém um cesto em arame maciço 3/16mm com pintura epóxi-pó. Bordas com acabamento em perfil de PVC. Contém um colchão, medidas 1240x600mm, que se encaixa sob rebaixo das duas laterais do fr</p>	1.772,4000	10.634,40


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

 Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
 CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
 E-mail: compras@ponteserrada.sc.gov.br Site.

 H
 m

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
5	44666-1	6,00	UND	ARMÁRIO ESTANTE: Confeccionado em MDP de 15 mm revestido em melamínico de baixa pressão, acabamento das bordas em perfil PVC. Na parte superior do armário vãos com três divisórias definidas por duas prateleiras. Dimensões aproximadas: 1600x1000x420 mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certifi	902,2900	5.413,74
6	44667-1	8,00	UND	ARQUIVO COM QUATRO GAVETAS: Móvel composto por quatro gavetas para pasta suspensa, fundo em duratree. Confeccionado em MDP de 18mm revestido em melamínico de baixa pressão. Bordas em perfil pvc. Dimensões aproximadas: 1380x470x450mm (AxLxP). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador recon	933,1600	7.465,28
7	44668-1	15,00	UND	ESTANTE COM 09 NICHOS: Móvel composto por 9 nichos abertos. Confeccionado em MDF 15 mm em melamínico branco. Dimensões: 1270 mm (A) x 1200 mm (L) x 450 mm (P). Quatro pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20mm) acabamento com pintura na cor cinza e ponteiras internas na cor preto. Pés soldados em chapa de aço medidas 100x50 mm fixados à base da estante por 04 parafusos atarraxantes 4.8x16. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido	884,7700	13.271,55
8	44669-1	15,00	UND	ARMÁRIO COM NOVE PORTAS COLORIDAS: Estrutura em MDF 15 mm revestido em melamínico branco. Com 9 portas revestidas em melamínico textura colorido e puxadores. Dimensões: 1270 mm (A) x 1200 mm (L) x 450 mm (P). Quatro pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20 mm), acabamento com pintura na cor cinza e ponteiras internas na cor preto. Pés soldados em chapa de aço medidas 100x50 mm fixados à base da estante por 04 parafusos atarraxantes 4.8x16. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conf	1.406,0900	21.091,35
9	44670-1	15,00	UND	ESTANTE ORGANIZADORA COM OITO CAIXAS: Estrutura em MDF 15mm cor branco textura. Acabamento das bordas com lâmina cor branco. Oito nichos abertos para acomodação de caixa plástica tamanho 19,8 litros. Pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20mm) com ponteiras internas e acabamento com pintura cor cinza. Dimensões: 1455mm (A) x 910mm (L) x 360mm (P). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (A	982,4100	14.736,15
10	44671-1	4,00	UND	Gaveteiro: confeccionado em MDP melamínico na cor ovo/branco com puxador, com 2 gavetas. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.	407,0000	1.628,00

Preço Total: 182.411,93

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Ponte Serrada, 12 de Abril de 2022.

Assinante




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA
Rua 03 de Maio -519 Centro- CEP:89683-000- Caixa Postal 31
CNPJ: 82.777.236/0001-01 – Fone: (49)3435-1332- (49) 34350463
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Justificativa

Solicitamos licitação dos itens relacionados para as Unidades de Ensino do Município, de conforme orçamentos anexos.

Ponte Serrada, 24/03/2022.


Nadia Terezinha Poletto
Secretaria Municipal de Educação



À
MUNICIPIO DE PONTE SERRADA SC
PONTE SERRADA

ORÇAMENTO

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO
1	100	<p>CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL: Carteira trapézio: Estrutura em tubo industrial SAE 1006/1020 ¾(parede 1,06mm). Com travessas em tubo ¾(parede 0,90mm)para melhor resistência à estrutura. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas ¾ interna fixadas através de encaixe. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema"nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágio, anticorrosivo e desengraxante. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C.. Porta livros tipo gradil aramado de aço 3/16 redondo. Tampo(620x340x400mm) em MDF com 18mm de espessura, formato trapezoidal, revestido em laminado melamínico colorido com espessura mínima de 0,8mm. Borda com acabamento em PVC tipo "T" colorido fixado através de encaixe. Com formato côncavo para melhor anatomia para o usuário e convexo para encaixar na mesa central redonda. Fixado a estrutura através de quatro parafusos auto-atarraxantes 4.5x30. Altura 580mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo de cadeira especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração com a imagem do mobiliário, referente ao Certificado de Conformidade do Inmetro, emitido por OCP que comprove que o móvel é correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 1500 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0 e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 7/8, chapa 16 (parede 1,06mm), dotada de 01(um) reforço transversal em tubo 7/8(parede 1,06mm) soldados na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4(parede 1,06mm). Soldagem pelo sistema MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor preto. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiras em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe do tipo "bola". Assento(340x300mm) e encosto(340x160mm) em compensado 10mm anatômico revestido com laminado melamínico e acabamento das bordas com verniz. Fixados a estrutura através de 8 rebites de alumínio 6.2x25 (4 no assento e 4 no encosto). Altura do assento ao chão 350mm e altura do encosto ao chão 680mm.</p> <p>Valor unitário: R\$ 549,08</p> <p>Valor total: R\$ 54.907,59</p>
2	30	<p>CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, COMPOSTO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS: Mesa coletiva infantil: Estrutura com pés em tubo de aço 1 1/2"(parede 1,50mm), travessas em tubo de aço de 20 x 30mm (parede 1,06mm). Fechamento com ponteiras internas em polipropileno cor amarelo. Fixação do tampo à estrutura através de 8 parafusos ¼ x 1 ¼ sextavados. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Pintura das partes metálicas com tinta epóxi-pó, brilhante, polimerizada em estufa, cor cinza. Tampo (800x800mm) em resina ABS, 3,5mm espessura, cor amarela, abas com 30mm de altura. O tampo apresenta em sua parte anterior nervuras transversais e</p>

		<p>longitudinais para reforço à tração. Dotado de 8 torres de recepção dos parafusos sextavados ¼ x 1 ¼ para sua fixação na estrutura. Altura 580mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 1500 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0 e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda. Cadeiras: Estrutura em tubo 7/8 (parede 1,50mm), quatro pés, sendo dois em peça única com o encosto e dois em forma de palito. Duas travessas de sustentação sob o assento em tubo 7/8 (parede 1,20mm). Abaixo do assento na parte frontal travessa em forma de arco para sustentação do mesmo em tubo 7/8 (parede 1,20mm). Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Fechamento de todos os topos dos tubos com ponteiros 7/8 injetadas 100% polipropileno. Assento (340x330mm) e encosto (330x180mm) em resina plástica de alto impacto, alto brilho com curvaturas anatômicas e abas laterais que se acomodam melhor à estrutura. Cavidades especiais com rebaixo para fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo tipo POP. Altura do assento ao chão 340mm e altura do encosto ao chão 625mm.</p> <p>Valor unitário: R\$ 1.746,60</p> <p>Valor total: R\$ 52.397,93</p>
3	4	<p>CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA PRESIDENTE: Base giratória em polipropileno de 5 hastes com rodízios. Coluna a gás em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi-pó cor preto. Regulagem de altura. Apoia braços em aço com acabamento em polipropileno. Apoio de braço em polipropileno. Regulagem vertical do apoio em até 8 posições de ajuste. Assento (480x455mm) e encosto(620x470mm) em polipropileno recebendo almofada em espuma injetada revestido em tecido. O assento e encosto são interligados através de chapa de aço com vinco central para maior resistência. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 1500 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0 e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda.</p> <p>Valor unitário: R\$ 1.865,86</p> <p>Valor total: R\$ 7.463,43</p>
4	6	<p>FRALDÁRIO/TROCADOR: Em MDP DE 15mm textura. O móvel é subdividido em prateleiras em número de seis nas dimensões 400x260x600mm cada, uma porta com abertura superior contendo duas dobradiças na parte inferior e um fecho rolete na parte superior para travamento e um puxador de metal tipo alça. Na parte interne contém um cesto em arame maciço 3/16mm com pintura epóxi-pó. Bordas com acabamento em perfil de PVC. Contém um colchão, medidas 1240x600mm, que se encaixa sob rebaixo das duas laterais do trocador. Na parte inferior, em toda sua extensão, o móvel possui um rodapé com 80mm de altura, apoiado por seis sapatas reguláveis 18mm 1/4x7/8 preto. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário. COLCHÃO: Contém um colchão, medidas 1240x600mm, que se encaixa sob rebaixo das duas laterais do trocador.</p>

		<p>Valor unitário: R\$ 1.880,96</p> <p>Valor total: R\$ 11.285,74</p>
5	6	<p>ARMÁRIO ESTANTE: Confeccionado em MDP de 15 mm revestido em melamínico de baixa pressão, acabamento das bordas em perfil PVC. Na parte superior do armário vão com três divisórias definidas por duas prateleiras. Dimensões aproximadas: 1600x1000x420 mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.</p> <p>Valor unitário: R\$ 957,54</p> <p>Valor total: R\$ 5.745,26</p>
6	8	<p>ARQUIVO COM QUATRO GAVETAS: Móvel composto por quatro gavetas para pasta suspensa, fundo em duratree. Confeccionado em MDP de 18mm revestido em melamínico de baixa pressão. Bordas em perfil pvc. Dimensões aproximadas: 1380x470x450mm (AxLxP). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.</p> <p>Valor unitário: R\$ 990,26</p> <p>Valor total: R\$ 7.922,12</p>
7	15	<p>ESTANTE COM 09 NICHOS: Móvel composto por 9 nichos abertos. Confeccionado em MDF 15 mm em melamínico branco. Dimensões: 1270 mm (A) x 1200 mm (L) x 450 mm (P). Quatro pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20mm) acabamento com pintura na cor cinza e ponteiras internas na cor preto. Pés soldados em chapa de aço medidas 100x50 mm fixados à base da estante por 04 parafusos atarraxantes 4.8x16. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.</p> <p>Valor unitário: R\$ 938,96</p> <p>Valor total: R\$ 14.084,34</p>
8	15	<p>ARMÁRIO COM NOVE PORTAS COLORIDAS: Estrutura em MDF 15 mm revestido em melamínico branco. Com 9 portas revestidas em melamínico textura colorido e puxadores. Dimensões: 1270 mm (A) x 1200 mm (L) x 450 mm (P). Quatro pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20 mm), acabamento com pintura na cor cinza e ponteiras internas na cor preto. Pés soldados em chapa de aço medidas 100x50 mm fixados à base da estante por 04 parafusos atarraxantes 4.8x16. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.</p> <p>Valor unitário: R\$ 1.492,22</p> <p>Valor total: R\$ 22.383,28</p>
9	15	<p>ESTANTE ORGANIZADORA COM OITO CAIXAS: Estrutura em MDF 15mm cor branco textura. Acabamento das bordas com lâmina cor branco. Oito nichos abertos para acomodação de caixa plástica tamanho 19,8 litros. Pés em tubo de aço 1 ¼ (parede 1,20mm) com ponteiras internas e acabamento com pintura cor cinza. Dimensões: 1455mm (A) x 910mm (L) x 360mm (P). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.</p>

		Valor unitário: R\$ 1.042,49
		Valor total: R\$ 15.637,37
10	4	Gaveteiro: confeccionado em MDP melamínico na cor ovo/branco com puxador, com 2 gavetas. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.
		Valor unitário: R\$ 431,87
		Valor total: R\$ 1.727,47

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 193.554,53

PAGAMENTO.....: 15 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA.: 30 DIAS
PRAZO DE FATURAMENTO.....: A COMBINAR
DATA: 18/02/2022



À
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SC
PONTE SERRADA

ORÇAMENTO

Prezados:

Unimóveis Com. De Móveis Ltda, portadora do CNPJ nº 07.189.487/0001-41, vem, através desta, apresentar-lhe orçamento, conforme segue:

1. Condições Gerais de Fornecimento:

PAGAMENTO.....: 15 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA.: 30 DIAS
PRAZO DE FATURAMENTO.....: A COMBINAR
FRETE E DEMAIS TAXAS.: INCLUSO

2. Preços:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	R\$ unitário	R\$ Total
1	100	<p>CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL: Carteira trapézio: Estrutura em tubo industrial SAE 1006/1020 ¾(parede 1,06mm). Com travessas em tubo ¾(parede 0,90mm)para melhor resistência à estrutura. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos ¾ interna fixadas através de encaixe. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema"nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágio, anticorrosivo e desengraxante. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C.. Porta livros tipo gradil aramado de aço 3/16 redondo. Tampo(620x340x400mm) em MDF com 18mm de espessura, formato trapezoidal, revestido em laminado melamínico colorido com espessura mínima de 0,8mm. Borda com acabamento em PVC tipo "T" colorido fixado através de encaixe. Com formato côncavo para melhor anatomia para o usuário e convexo para encaixar na mesa central redonda. Fixado a estrutura através de quatro parafusos auto-atarraxantes 4.5x30. Altura 580mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo de cadeira especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração com a imagem do mobiliário, referente ao Certificado de Conformidade do Inmetro, emitido por OCP que comprove que o móvel é correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 1500 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0 e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 7/8, chapa 16 (parede 1,06mm), dotada de 01(um) reforço transversal em tubo 7/8(parede 1,06mm) soldados na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4(parede 1,06mm). Soldagem pelo sistema MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em</p>	516,21	51.621,21

UNIMÓVEIS

COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

		<p>ponteiras em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe do tipo "bola". Assento(340x300mm) e encosto(340x160mm) em compensado 10mm anatômico revestido com laminado melamínico e acabamento das bordas com verniz. Fixados a estrutura através de 8 rebites de alumínio 6.2x25 (4 no assento e 4 no encosto). Altura do assento ao chão 350mm e altura do encosto ao chão 680mm.</p>		
2	30	<p>CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, COMPOSTO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS: Mesa coletiva infantil: Estrutura com pés em tubo de aço 1 1/2"(parede 1,50mm), travessas em tubo de aço de 20 x 30mm (parede 1,06mm). Fechamento com ponteiras internas em polipropileno cor amarelo. Fixação do tampo à estrutura através de 8 parafusos 1/4 x 1 1/4 sextavados. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Pintura das partes metálicas com tinta epóxi-pó, brilhante, polimerizada em estufa, cor cinza. Tampo (800x800mm) em resina ABS, 3,5mm espessura, cor amarela, abas com 30mm de altura. O tampo apresenta em sua parte anterior nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração. Dotado de 8 torres de recepção dos parafusos sextavados 1/4 x 1 1/4 para sua fixação na estrutura. Altura 580mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 1500 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0 e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda. Cadeiras: Estrutura em tubo 7/8 (parede 1,50mm), quatro pés, sendo dois em peça única com o encosto e dois em forma de palito. Duas travessas de sustentação sob o assento em tubo 7/8 (parede 1,20mm). Abaixo do assento na parte frontal travessa em forma de arco para sustentação do mesmo em tubo 7/8 (parede 1,20mm). Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Fechamento de todos os topos dos tubos com ponteiras 7/8 injetadas 100% polipropileno. Assento (340x330mm) e encosto (330x180mm) em resina plástica de alto impacto, alto brilho com curvaturas anatômicas e abas laterais que se acomodam melhor à estrutura. Cavidades especiais com rebaixo para fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo tipo POP. Altura do assento ao chão 340mm e altura do encosto ao chão 625mm.</p>	1.642,12	49.263,48
3	4	<p>CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA PRESIDENTE: Base giratória em polipropileno de 5 hastes com rodízios. Coluna a gás em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi-pó cor preto. Regulagem de altura. Apoia braços em aço com acabamento em polipropileno. Apoio de braço em polipropileno. Regulagem vertical do apoio em até 8 posições de ajuste. Assento (480x455mm) e encosto(620x470mm) em polipropileno recebendo almofada em espuma injetada revestido em tecido. O assento e encosto são interligados através de chapa de aço com vinco central para maior resistência. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 1500 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0 e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda.</p>	1.766,08	7.064,33
4	6	<p>FRALDÁRIO/TROCADOR: Em MDP DE 15mm textura. O móvel é subdividido em prateleiras em número de seis nas dimensões 400x260x600mm cada, uma porta com abertura superior contendo duas dobradiças na parte inferior e um fecho relato na parte superior para fechamento e um guarda de metal tipo alca</p>	1.768,03	10.608,18

UNIMÓVEIS

COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

		<p>Na parte interne contém um cesto em arame maciço 3/16mm com pintura epóxi-pó. Bordas com acabamento em perfil de PVC. Contém um colchão, medidas 1240x600mm, que se encaixa sob rebaixo das duas laterais do trocador. Na parte inferior, em toda sua extensão, o móvel possui um rodapé com 80mm de altura, apoiado por seis sapatas reguláveis 18mm 1/4x7/8 preto. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário. COLCHÃO: Contém um colchão, medidas 1240x600mm, que se encaixa sob rebaixo das duas laterais do trocador.</p>		
5	6	<p>ARMÁRIO ESTANTE: Confeccionado em MDP de 15 mm revestido em melamínico de baixa pressão, acabamento das bordas em perfil PVC. Na parte superior do armário vão com três divisórias definidas por duas prateleiras. Dimensões aproximadas: 1600x1000x420 mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.</p>	900,16	5.400,98
6	8	<p>ARQUIVO COM QUATRO GAVETAS: Móvel composto por quatro gavetas para pasta suspensa, fundo em duratree. Confeccionado em MDP de 18mm revestido em melamínico de baixa pressão. Bordas em perfil pvc. Dimensões aproximadas: 1380x470x450mm (AxLxP). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.</p>	930,91	7.447,30
7	15	<p>ESTANTE COM 09 NICHOS: Móvel composto por 9 nichos abertos. Confeccionado em MDF 15 mm em melamínico branco. Dimensões: 1270 mm (A) x 1200 mm (L) x 450 mm (P). Quatro pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20mm) acabamento com pintura na cor cinza e ponteiras internas na cor preto. Pés soldados em chapa de aço medidas 100x50 mm fixados à base da estante por 04 parafusos atarraxantes 4.8x16. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.</p>	882,54	13.238,08
8	15	<p>ARMÁRIO COM NOVE PORTAS COLORIDAS: Estrutura em MDF 15 mm revestido em melamínico branco. Com 9 portas revestidas em melamínico textura colorido e puxadores. Dimensões: 1270 mm (A) x 1200 mm (L) x 450 mm (P). Quatro pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20 mm), acabamento com pintura na cor cinza e ponteiras internas na cor preto. Pés soldados em chapa de aço medidas 100x50 mm fixados à base da estante por 04 parafusos atarraxantes 4.8x16. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.</p>	1.402,49	21.037,34
9	15	<p>ESTANTE ORGANIZADORA COM OITO CAIXAS: Estrutura em MDF 15mm cor branco textura. Acabamento das bordas com lâmina cor branco. Oito nichos abertos para acomodação de caixa plástica tamanho 19,8 litros. Pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20mm) com ponteiras internas e acabamento com pintura cor cinza. Dimensões: 1455mm (A) x 910mm (L) x 360mm (P). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.</p>	980,06	14.700,85
10	4	<p>Gaveteiro: confeccionado em MDP melamínico na cor ovo/branco com puxador, com 2 gavetas. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de</p>	406,03	1.624,13

UNIMÓVEIS

COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.

Valor total	R\$ 182.005,88
--------------------	----------------

Nestes termos, firmamos a presente

ESTRELA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

27
n.

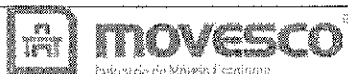


MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SC
ORÇAMENTO

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO
1	100	<p>CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL: Carteira trapézio: Estrutura em tubo industrial SAE 1006/1020 3/8(parede 1,06mm). Com travessas em tubo 3/8(parede 0,90mm)para melhor resistência à estrutura. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos 3/8 interna fixadas através de encaixe. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema"nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágio, anticorrosivo e desengraxante. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C.. Porta livros tipo gradil aramado de aço 3/16 redondo. Tampo(620x340x400mm) em MDF com 18mm de espessura, formato trapezoidal, revestido em laminado melaminico colorido com espessura mínima de 0,8mm. Borda com acabamento em PVC tipo "T" colorido fixado através de encaixe. Com formato côncavo para melhor anatomia para o usuário e convexo para encaixar na mesa central redonda. Fixado a estrutura através de quatro parafusos auto-atarraxantes 4.5x30. Altura 580mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo de cadeira especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração com a imagem do mobiliário, referente ao Certificado de Conformidade do Inmetro, emitido por OCP que comprove que o móvel é correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 1500 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0 e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 7/8, chapa 16 (parede 1,06mm), dotada de 01(um) reforço transversal em tubo 7/8(parede 1,06mm) soldados na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4(parede 1,06mm). Soldagem pelo sistema MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor preto. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através do encaixe do tipo "bola". Assento(340x300mm) e encosto(340x160mm) em compensado 10mm anatômico revestido com laminado melaminico e acabamento das bordas com verniz. Fixados a estrutura através de 8 rebites de alumínio 6.2x25 (4 no assento e 4 no encosto). Altura do assento ao chão 350mm e altura do encosto ao chão 680mm.</p> <p>Valor unitário: R\$ 487,05</p> <p>Valor total...: R\$ 48.704,99</p>



<p>2</p>	<p>30</p>	<p>CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, COMPOSTO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS: Mesa coletiva infantil: Estrutura com pés em tubo de aço 1 1/2" (parede 1,50mm), travessas em tubo de aço de 20 x 30mm (parede 1,06mm). Fechamento com ponteiros internos em polipropileno cor amarelo. Fixação do tampo à estrutura através de 8 parafusos ¼ x 1 ¼ sextavados. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Pintura das partes metálicas com tinta epóxi-pó, brilhante, polimerizada em estufa, cor cinza. Tampo (800x800mm) em resina ABS, 3,5mm espessura, cor amarela, abas com 30mm de altura. O tampo apresenta em sua parte anterior nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração. Dotado de 8 torres de recepção dos parafusos sextavados ¼ x 1 ¼ para sua fixação na estrutura. Altura 580mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 3095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 1500 horas, que contenna união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5941/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empoamento d9 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0 e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda. Cadeiras: Estrutura em tubo 7/8 (parede 1,50mm), quatro pés, sendo dois em peça única com o encosto e dois em forma de palito. Duas travessas de sustentação sob o assento em tubo 7/8 (parede 1,20mm). Abaixo do assento na parte frontal travessa em forma de arco para sustentação do mesmo em tubo 7/8 (parede 1,20mm). Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Fechamento de todos os topos dos tubos com ponteiros 7/8 injetadas 100% polipropileno. Assento (340x330mm) e encosto (330x180mm) em resina plástica de alto impacto, alto brilho com curvaturas anatômicas e abas laterais que se acomodam melhor à estrutura. Cavidades especiais com rebaixo para fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo tipo POP. Altura do assento ao chão 340mm e altura do encosto ao chão 625mm.</p> <p>Valor unitário: R\$ 1.549,23</p> <p>Valor total...: R\$ 46.476,99</p>
<p>3</p>	<p>4</p>	<p>CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA PRESIDENTE: Base giratória em polipropileno de 5 hastes com rodízios. Coluna a gás em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi-pó cor preto. Regulagem de altura. Apoia braços em aço com acabamento em polipropileno. Apoio de braço em polipropileno. Regulagem vertical do apoio em até 8 posições de ajuste. Assento (480x455mm) e encosto(620x470mm) em polipropileno recebendo almofada em espuma injetada revestido em tecido. O assento e encosto são interligados através de chapa de aço com vinco central para maior resistência. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado</p>




		<p>pele INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 1500 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0 e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda.</p> <p>Valor unitário: R\$ 1.676,40</p> <p>Valor total...: R\$ 6.705,58</p>
4	6	<p>FRALDÁRIO/TROCADOR: Em MDF DE 15mm textura. O móvel é subdividido em prateleiras em número de seis nas dimensões 400x260x600mm cada, uma porta com abertura superior contendo duas dobradiças na parte inferior e um fecho rolete na parte superior para travamento e um puxador de metal tipo alça. Na parte interna contém um cesto em arame maciço 3/16mm com pintura epóxi-pó. Bordas com acabamento em perfil de PVC. Contém um colchão, medidas 1240x600mm, que se encaixa sob rebaixo das duas laterais do trocador. Na parte inferior, em toda sua extensão, o móvel possui um rodapé com 80mm de altura, apoiado por seis sapatas reguláveis 18mm 1/4x7/8 preto. COLCHÃO: Contém um colchão, medidas 1240x600mm, que se encaixa sob rebaixo das duas laterais do trocador. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.</p> <p>Valor unitário: R\$ 1.668,22</p> <p>Valor total...: R\$ 10.009,32</p>
5	6	<p>ARMÁRIO ESTANTE: Confeccionado em MDF de 15 mm revestido em melaminico de baixa pressão, acabamento das bordas em perfil PVC. Na parte superior do armário vão com três divisórias definidas por duas prateleiras. Dimensões aproximadas: 1600x1000x420 mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.</p> <p>Valor unitário: R\$ 849,19</p> <p>Valor total...: R\$ 5.095,13</p>
6	8	<p>ARQUITVO COM QUATRO GAVETAS: Móvel composto por quatro gavetas para pasta suspensa, fundo em duratree. Confeccionado em MDF de 18mm revestido em melaminico de baixa pressão. Bordas em perfil pvc. Dimensões aproximadas: 1380x470x450mm (AxBxP).</p>

30
h



		<p>Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.</p> <p>Valor unitário: R\$ 878,33</p> <p>Valor total...: R\$ 7.026,61</p>
7	15	<p>ESTANTE COM 09 NICHOS: Móvel composto por 9 nichos abertos. Confeccionado em MDF 15 mm em melamínico branco. Dimensões: 1270 mm (A) x 1200 mm (L) x 450 mm (P). Quatro pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20mm) acabamento com pintura na cor cinza e ponteiras internas na cor preto. Pés soldados em chapa de aço medidas 100x50 mm fixados à base da estante por 04 parafusos atarraxantes 4.8x16. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.</p> <p>Valor unitário: R\$ 832,82</p> <p>Valor total...: R\$ 12.492,28</p>
8	15	<p>ARMÁRIO COM NOVE PORTAS COLORIDAS: Estrutura em MDF 15 mm revestido em melamínico branco. Com 9 portas revestidas em melamínico textura colorido e puxadores. Dimensões: 1270 mm (A) x 1200 mm (L) x 450 mm (P). Quatro pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20 mm), acabamento com pintura na cor cinza e ponteiras internas na cor preto. Pés soldados em chapa de aço medidas 100x50 mm fixados à base da estante por 04 parafusos atarraxantes 4.8x16. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.</p> <p>Valor unitário: R\$ 1.323,56</p> <p>Valor total...: R\$ 19.853,46</p>
9	15	<p>ESTANTE ORGANIZADORA COM OITO CAIXAS: Estrutura em MDF 15mm cor branco textura. Acabamento das bordas com lâmina cor branco. Oito nichos abertos para acomodação de caixa plástica tamanho 19,8 litros. Pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20mm) com ponteiras internas e acabamento com pintura cor cinza. Dimensões: 1455mm (A) x 910mm (L) x 360mm (P). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do</p>


		 <small>Trabalhando com Qualidade e Valor</small>
		mobiliário. Valor unitário: R\$ 924,70 Valor total...: R\$ 13.870,54
10	4	Gaveteiro: confeccionado em MDP melaminico na cor ovo/branco com puxador, com 2 gavetas. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário. Valor unitário: R\$ 383,12 Valor total...: R\$ 1.532,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 171.767,40

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

PAGAMENTO.....: 15 DIAS
 VALIDADE DA PROPOSTA.: 30 DIAS
 PRAZO DE FATURAMENTO.: A COMBINAR
 GARANTIA.....: DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
 FRETE E DEMAIS TAXAS.: INCLUSO
 OBSERVAÇÕES: MERCADORIAS SERÃO ENTREGUES NO ANDAR TÉRREO.

LAJEADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC CEP: 89683-000 CNPJ: 32.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600 E-mail: compras@ponteserrada.sc.gov.br</p>	<p>PREGÃO PRESENCIAL</p> <p>Nº 42/2022</p>
	<p>Processo Adm.: 46/2022 Data do Processo: 12/04/2022</p>

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 46/2022

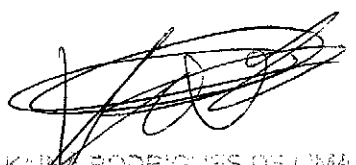
A Comissão Permanente de Licitações, da entidade **MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto - 0414/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 09/05/2022 às 08:30, no endereço, **RUA MADRE MARIA THEODORA, 264, Ponte Serrada - SC**, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 42/2022, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REALIZAÇÃO DE PREGÃO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES INFANTIS, CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, CADEIRA ESTOFADA DIRIGIDA, PRESIDENTE, FRALDÁRIO/TROCADOR, ARMÁRIO ESTANTE, ARQUIVO COM QUATRO CAJETAS, ESTANTE COM 09 NICHOS, ARMÁRIO COM NOVE PORTAS COLORIDAS, ESTANTE ORGANIZADORA COM OITO CAIXAS, Gaveteiro, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ponte Serrada, 19 de Abril de 2022


YAKO KALLIA RODRIGUES DE LIMA
PREGOSIÇO



MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 46/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 42/2022
MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO
MAIOR PREÇO POR ITEM

O **MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Madre Maria Theodora, n. 264, centro, Ponte Serrada/SC, através do Prefeito Municipal Sr. **ALCEU ALBERTO WRUBEL**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a formação de **REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES**, em conformidade com as condições neste edital contidas e com a Lei n. 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei n. 8.666/93, que regulamentam o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, com a Lei Complementar n. 123/06 e artigos 42 a 46 e Lei Complementar 147/14.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES INFANTIS, CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, CADEIRA ESTOFADA DIRIGITÓRIA PRESIDENTE, FRALDÁRIO/TROCADOR, ARMÁRIO ESTANTE, ARMÁRIO COM QUATRO GAVETAS, ESTANTE COM 09 NICHOS, ARMÁRIO COM NOVE PORTAS COLORIDAS, ESTANTE ORGANIZADORA COM DOIS CAIXAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER;**

Os itens que compõe o objeto do presente certame encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do anexo I do presente;

a) As características mínimas para tanto as condições de execução e assistência, quando aplicável, serão observadas para reativos itens constantes no anexo I, as quais a licitante vencedora é obrigada a cumprir;

b) A empresa vencedora obrigada a entregar os itens dessa licitação sem obrigatoriedade de guarda e entrega, conforme a necessidade da Secretaria Municipal;

c) Após a solicitação, a licitante terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para entrega, a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras e Licitações;

d) Em consideração a quantidade de itens desta licitação e para agilidade nos trabalhos, o licitante deverá elaborar a proposta na última versão disponível do sistema betha autocotação gravado em drive, constando os dados complementares constantes no item sobre o qual anexa aquela emitida pelo sistema ou no campo "observações". O sistema poderá ser baixado no site <http://download.betha.com.br/Portals/AutoCotacao>.

IMPORTANTE:

-Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope n. 02) e do **CRENCIAMENTO** deverão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por



MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

cartório competente ou por meio da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedido via Internet;

- As assinaturas em caso de preposto, deverão ser reconhecidas por cartório competente ou por servidor da Administração

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste certame os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que se enquadrem em todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- Estejam constituídos em firma de consórcio;
- Estejam cumprindo obrigações tributárias por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas informações constantes no artigo 88 da Lei n. 8.666/93;
- Sejam declaradas inabilitadas em qualquer esfera de Governo;
- Estejam sob falência, recuperação judicial ou liquidação;
- O disposto no art. 2º da Lei n. 8.666/93 e alterações;
- Estejam em situação de suspensão perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS, FGTS e Justiça do Trabalho;
- Tenham em seu quadro de empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda empregado com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetua no qual qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- Serão observadas as disposições do Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.
- Não contenha no seu registro de inscrição social ou cartão do CNPJ, finalidade ou objetivo compatível com o objeto deste certame;
- Não poderá participar este certame o Prefeito, o Vice-Prefeito, Assessores, Secretários e Diretores municipais, ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo em primeiro grau, ou por adoção, bem como os Vereadores e as pessoas ligadas a estes por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, ou por adoção em primeiro grau, não poderão contratar com o Município- Artigo 89 da Lei n. 8.666/93.

3. REGULAMENTO PARA O CERTAME

O certame será conduzido pelo Preseleto que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a)- Acompanhar os trabalhos realizados na época;
- b)- Responder as questões formuladas aos fornecedores, relativas ao certame;
- c)- Abrir as propostas no prazo;
- d)- Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e)- Desclassificar propostas por qualquer motivo;
- f)- Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g)- Verificar a habilitação dos licitantes classificados em primeiro lugar;
- h)- Declarar o vencedor;
- i)- Receber, examinar e responder os recursos para Assessoria Jurídica, para decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j)- Elaborar a ata do certame.



MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
CADASTRO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- k)- Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l)- Convocar o vencedor do processo para o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- m)- Notificar as empresas em caso de processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação das penalidades previstas na legislação.

4. DO PROTOCOLO DE ABERTURA, DA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO E DA SESSÃO PÚBLICA

4.1 O recebimento das propostas nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL e nº 02 – DOCUMENTAÇÃO, ocorrerá respectivamente as propostas de preços e a documentação de habilitação em dias úteis, dar-se-á até às 8 horas e 15 minutos do dia 9 de maio 2022, no Setor de Protocolo desta Prefeitura, situada na Rua Madre Maria Theodora, n. 264, centro, em Ponte Serrada, devendo a proposta e a documentação serem apresentadas em envelopes distintos e lacrados.

4.2 Os envelopes deverão ser lacrados com sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CATARINA PROCESSO DE LICITAÇÃO N. XX/2022 PREGÃO PRESENCIAL N. XX/2022 ENVELOPE N. 01 – PROPOSTA COMERCIAL PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA PROCESSO DE LICITAÇÃO N. XX/2022 PREGÃO PRESENCIAL N. XX/2022 ENVELOPE N. 02 – DOCUMENTAÇÃO PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)
---	--

4.3 Se decidirem apresentar envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer pessoalmente ao Setor de Protocolo da Ponte Serrada, com a necessária antecedência em relação ao horário estabelecido, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes, seja por motivo de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.

5. DO CREDENCIAMENTO

IMPORTANTE:

- Os DOCUMENTOS de CREDENCIAMENTO deverão ser apresentados em original, por cópias simples ou em formato eletrônico pelo cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicado em diário oficial em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedido via Internet.
- As assinaturas e rubricas dos documentos deverão ser reconhecidas por cartório competente ou por servidor da Administração.

a) No dia, hora e local estabelecidos para o recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por representante ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão participar da apresentação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame.

No ato da Sessão Pública deverão ser apresentadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários documentos de habilitação ou credenciamento através da apresentação nos autos. Os documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro fora dos envelopes selados. Os envelopes não serão devolvidos, em cópia autenticada ou cópia simples, e os documentos em original, conforme abaixo:
Sócio e/ou Proprietário



MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 1) Carteira de Identificação Pessoal ou equivalente;
- 2) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso;

Representante:

- 1) Carteira de Identificação Pessoal ou equivalente;
- 2) Procuração ou Carta de Representação, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- 3) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- b) As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios das Leis Complementar n. 123/2006 deverão apresentar no momento de inscrição a Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado ou equivalente, conforme de acordo com a Instrução Normativa DIRNO nº 140/2007, expedidas às simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, ou a Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando que a empresa se enquadra nas hipóteses do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/2006. O prazo de validade desta certidão não deve ser superior ao prazo de 60 dias a contar da data de publicação desta licitação;
- c) Cartão de CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- d) Deverá constar, no cartão de CNPJ ou no cartão do CNPJ, o ramo de atividade de empresa de forma que se relacione com o objeto desta licitação sob pena de desclassificação;
- e) A não comprovação dos requisitos exigidos no edital ou seu representante possui poderes específicos para atuar em nome da empresa, não habilita o licitante de ofertar lances verbais, bem como de oferecer recursos em nome da empresa, restando-se, em ata, o ocorrido;
- f) As certidões e documentos exigidos poderão ser obtidos diretamente da Internet, ficando, também, ser apresentada a certidão de verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, caso o solicitante não do órgão emissor;
- g) Os documentos mencionados deverão estar devidamente autenticados e já deverão estar devidamente fotocopiados e acompanhados do original para autenticação de servidor da administração;
- h) Não será permitida a participação de empresas distintas através de um único representante;

ATENÇÃO:

- Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento de inscrição, dentro dos envelopes de documentação e proposta;
- Ficam as empresas habilitadas a participar da fase de lances verbais aquelas que se enquadram nos requisitos exigidos nos termos dos subitens anteriores;
- As licitações que de fato ocorrerem serão anúncios, sem que se efetive o devido credenciamento, sendo obrigatório a apresentação com o preço constante no envelope de proposta.

IMPORTANTES:



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Os DOCUMENTOS (Especificações em envelope n. 02) E DO CREDENCIAMENTO deverão ser apresentados em cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por meio de publicação em administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial ou por meio de publicação via internet;
- As assinaturas apresentadas deverão ser reconhecidas por cartório competente ou por assinatura eletrônica;

5.1 DA SESSÃO PÚBLICA

A sessão pública terá início às 10h30 minutos do dia 9 de maio de 2022, e será realizada na Sala de Sessões de Prefeitura de Ponte Serrada, situada no mesmo endereço da Prefeitura Municipal.

6.DA PROPOSTA (Especificações em envelope n. 4)

6.1 O Envelope contendo a PROPOSTA JUDICIAL deverá conter a proposta propriamente dita, com o preço unitário, de forma clara e detalhada, sem emendas, rasuras, borrões ou qualquer outro elemento de julgamento, devidamente datada, assinada e rubricada, contendo ainda:

- a) Razão social e número de inscrição no CNPJ;
- b) Endereço e número de inscrição no IPTU;
- c) Identificação dos responsáveis legais;
- d) Número do item a ser licitado, demonstrando o atendimento aos requisitos fixados para este item, incluindo quantidade, unidade de medida, marca, preço unitário e preço total;
- e) Local onde se encontra o endereço eletrônico para o acesso à base legal da licitante;
- f) Em consideração ao fato de que o sistema de licitação tem uma interface para agilidade nos trabalhos, o licitante deverá fazer o download da última versão disponível do sistema antes de licitar, para garantir a integridade dos dados complementares constantes no formulário de licitação, a qual é gerenciada pelo sistema ou no campo "observações", onde o licitante deverá ser baixado no site <http://download.mt.gov.br> e o arquivo a ser disponibilizado juntamente com o presente edital;
- g) O arquivo contendo o sistema de licitação será disponibilizado juntamente com o presente edital;
- h) ATENÇÃO: Para o acesso ao sistema de licitação, o arquivo a ser gravado no computador do licitante.

6.2 AINDA DO ENVELOPE

- Dados bancários da licitante, incluindo nome e nome do banco, número da agência e número da conta corrente, para depósito em nome da conta bancária com dígito verificador e código de verificação;
- Indicação do responsável legal para assinar o contrato;
- Indicação do endereço e telefone para contato com a pessoa responsável pelo recebimento dos materiais;

6.3 OS PREÇOS

6.3 Os preços deverão ser apresentados em moeda nacional, com duas casas decimais e arredondados para cima, de acordo com a regra prevista para a entrega da proposta ser apresentada em moeda nacional, com expectativa inflacionária;

6.4 NOS PREÇOS

6.4 Nos preços deverão estar incluídos todos os custos, despesas, fretes, impostos, taxas e



MUNICÍPIO DE PONTA SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

contribuições sociais, contribuições de melhoria, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente forem cobradas em decorrência do comprometimento dos bens, objeto da presente Licitação;

6.5 Fica fixado como prazo de validade da proposta, aqueles constantes do Anexo I do presente edital e, em qualquer caso, não inferiores ao prazo do art. 40, X, da Lei n. 8.666/93;

6.6 Nos preços propostos pelo licitante deverão estar previstas todas as despesas, custos de deslocamento, entre outros, necessários para a execução total do objeto desta licitação;

6.7 Fica estabelecido o prazo de validade da proposta de validade da proposta, o qual será contado a partir da data de abertura das propostas e entrega dos envelopes;

7. ESCLARECIMENTOS

a) Haverá dúvida quanto a qualquer ponto constante por estarem em desacordo com o exigido no presente Edital, o interessado poderá solicitar a suspensão de licitação suspender a sessão para conferência dos pontos em questão;

b) O pregoeiro poderá suspender a sessão em virtude da eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de transmissão de informações, bem como de qualquer natureza. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido disponibilizados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma e conteúdo, o pregoeiro poderá suspender a sessão;

c) O pregoeiro, no exercício de suas atribuições, poderá relevar omissões puramente formais observadas no Edital, no Edital e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não prejudicarem a licitação sendo possível a promoção de diligência para sanar as falhas, visando complementar a instrução do processo.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO (dentro do envelope n. 2)

Os DOCUMENTOS exigidos para a habilitação (art. 33) deverão ser apresentados em original, por cópia autenticada, ou por cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração Pública, ou por publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedido virtualmente, quando aplicável.

- As assinaturas e rubricas dos documentos deverão ser reconhecidas por cartório competente ou por servidor da Administração Pública.

DA REGULARIDADE DA SÓCIEDADE (Art. 29 inc. III e VI):

a) Cópia do Contrato Social atualizado, ou Cópia da última Alteração Consolidada (quando houver), devidamente registrada no contrato) registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, ou em nome de pessoa física, no caso de empresa individual e no caso de Sociedade por quotas, devidamente registrada no Livro de Registro da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria e o conselho de administração;

b) Prova de inscrição em nome da pessoa física, no caso de empresa individual, no Registro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
Nota de Caso e Contrato Social devidamente registrado no Contrato Social no credenciamento, o mesmo não pode ser utilizado para fins de habilitação em outro envelope de habilitação;

c) Certidão Negativa de Débitos Tributários Federais e do Estado de Mato Grosso do Sul, emitida pelo Fisco e a Seguridade Social;

d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pelo Fisco do Estado de Mato Grosso do Sul;

e) Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pelo Fisco Municipal de Ponta Serrada, relativa ao Município de Ponta Serrada;

f) Prova de regularidade de recolhimento de contribuições sociais, em nome da pessoa física, no caso de empresa individual, no Registro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), emitida pelo Fisco do Município de Ponta Serrada, relativa ao Município de Ponta Serrada, e comprovante de recolhimento dos encargos sociais,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- instituídos por lei.
 - g) Prova de regularidade fiscal, emitida e reconhecida perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão expedida, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), do CPDT-EN), a ser obtida no sítio www.trtjua.org.br.
 - h) Certidão de Regularidade Fiscal expedida pelo Fisco Municipal com data vigente; *
 - i) Declaração de não existência de ações judiciais em curso, assinadas em caso de preposto, deverão ser apresentadas em nome do preposto, assinadas pelo servidor da Administração);
 - j) Declaração Unificada de Regularidade Fiscal expedida pelo Anexo "IV" (- As assinaturas em caso de preposto, deverão ser assinadas por cartório competente ou por servidor da Administração);
 - l) Prova de inscrição em Conselho Profissional Estadual (certificado extraído do site da Receita Estadual) e/ou inscrição em Conselho Profissional Municipal (livro de inscrição profissional ou documento similar onde conste o número da inscrição) relativo à atividade profissional exercida pelo licitante;
 - m) Comprovação de não estar inscrita no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CNEIS, no Cadastro Nacional de Empresas Inabilitadas - CNEI e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, bem como não estar inscrita no Cadastro Nacional de Empresas Restritas - CNEER, todos os quais decorra restrição ao direito de participar de licitação para a Administração Pública, obtidas no site: <http://www.cneis.gov.br>, no Cadastro Nacional de Empresas Restritas - CNEER e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CNEIS.
- A data que estiver em vigor no momento da verificação da validade dos documentos de habilitação e entrega de proposta.
- As certidões a serem apresentadas pelo licitante em nome da Equipe de Trabalho, poderão ser apresentadas em nome do preposto, desde que seja apresentada a sua Equipe de Trabalho, devidamente constituída e registrada.
- Caso não seja possível a apresentação das certidões em nome do preposto, a apresentação de certificação de regularidade fiscal em nome do preposto.
- Sob pena de nulidade, os documentos de habilitação e entrega de proposta apresentados, deverão estar em nome da matriz e/ou filial, desde que estejam em nome da matriz, desde que estejam em nome da matriz, desde que estejam em nome da matriz.
- Caso a vencedora seja a matriz, ou a filial, a matriz e a filial deverão apresentar os documentos de habilitação de forma centralizada, em razão de centralização de informações, desde que estejam em nome da matriz.
- A empresa vencedora deverá apresentar o documento que comprove o reconhecimento de regularidade fiscal, expedido pelo órgão respectivo, em nome da matriz e/ou filial.
- As respostas e/ou documentos apresentados pelo licitante, não poderão apresentar toda a documentação exigida, desde que não esteja presente alguma restrição ao direito de participar de licitação, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 107/2001.

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Os documentos relativos ao CRC deverão ser substituídos pelo Certificado de Registro Comercial emitido pelo Município de Ponte Serrada, desde que, esteja atualizado e em plena vigência em todo o território. A condição de validade do CRC apresentado parte do licitante será averiguada, durante a fase de habilitação, a órgão de fiscalização de trânsito, responsável pelo pagamento da fase de habilitação, a Comissão Ferras e a Comissão de Habilitação e inscrição a situação cadastral dos licitantes junto ao Cadastro de Contribuintes do Município de Ponte Serrada, inabilitando aqueles cujo CRC estiver em situação de não estar em plena vigência quando a documentação apresentada parte do licitante não estiver em plena vigência ou não apresentar os dados necessários para a inscrição.
- Todos os documentos relativos ao CRC deverão ser inseridos no envelope 02 dispostos de forma ordenada.

9. NOTAS

- a) As certificações relativas ao CRC de validade serão consideradas válidas até 31/12/2017, desde que tenham sido emitidas pela Internet;
- b) Todos os documentos relativos ao CRC deverão ser inseridos no envelope 02: preferencialmente em versão original, caso contrário, em versão xerox pelo Licitante;
- c) Os documentos relativos ao CRC emitidos pelo órgão Fiscal poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Comercial emitido pelo Município de Ponte Serrada, desde que, esteja atualizado e em plena vigência em todo o território. A condição de validade do CRC apresentado parte do licitante será averiguada, durante a fase de habilitação, a órgão de fiscalização de trânsito, responsável pelo pagamento da fase de habilitação, a Comissão Ferras e a Comissão de Habilitação e inscrição a situação cadastral dos licitantes junto ao Cadastro de Contribuintes do Município de Ponte Serrada, inabilitando aqueles cujo CRC estiver em situação de não estar em plena vigência quando a documentação apresentada parte do licitante não estiver em plena vigência ou não apresentar os dados necessários para a inscrição;
- d) Sob pena de nulidade, todos os documentos relativos ao CRC deverão estar em nome do licitante com o seguinte conteúdo:
 - Se a licitante for matriz, os documentos deverão estar em nome da matriz;
 - Se a licitante for filial, os documentos deverão estar em nome da filial.
- e) Caso a licitante matriz e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão apresentar os documentos de habilitação de forma centralizada, ou em razão de centralização de documentação, apresentando o documento em nome da matriz;
- f) A empresa matriz, responsável pela comarcação de regularidade fiscal, centralizando a documentação, deverá apresentar o documento que comprove o reconhecimento expedido pelo órgão respectivo, centralizando a documentação em nome das filiais;
- g) A documentação relativa ao CRC deverá apresentar toda a documentação necessária para comprovar a regularidade fiscal, ainda que a documentação relativa ao CRC, emitida pela entidade fiscal, é assegurado à licitante o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, para a regularização dessa documentação, em nome da matriz, em nome do licitante em que o proponente for responsável pelo CRC, conforme disposto no artigo 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006;
- h) Haverá a prorrogação do prazo de entrega da documentação, caso a documentação declarada o vencido, não esteja em nome do licitante responsável pelo CRC.

41
11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL SERRADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS

i) A não apresentação de proposta ou a proposta não prevista na alínea anterior, implicará decadência do direito de licitar e aplicação das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.008/2013, podendo a Administração convocar as licitantes remanescentes para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

j) O Pregoeiro poderá declarar inabilitado o licitante com a Documentação de Habilitação dos licitantes, quando não atender a qualquer item do objeto desta Licitação, pelo não atendimento das exigências de homologação, devendo os seus responsáveis arcar com as despesas decorrentes do inutilização dos mesmos.

10. SESSÃO DE ABERTURA

Após o atendimento das condições de habilitação dos representantes das empresas participantes, a sessão de abertura será aberta à sessão do Pregão, oportunidade em que serão realizadas as negociações, dando início ao recebimento dos envelopes contendo as propostas e os Documentos de Habilitação, exclusivamente para o lote em questão, a ser aberta em separado.

11. DA CLASSIFICAÇÃO E EMPATE

a) O Pregoeiro classificará as propostas com base na proposta Financeira avaliando o menor preço global, desde que atendidas as seguintes condições:

b) O Pregoeiro classificará as propostas com base no menor preço por item e aqueles que tenham o preço por item inferior ou igual ao preço por item e superiores em até 10% (dez por cento) a mais do preço por item estabelecido nos lances verbais;

c) Se não houver empate, o licitante com o menor preço nas condições definidas na cláusula anterior, será o vencedor, podendo ser alterada a classificação das propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três) vezes, desde que não haja alteração nos lances verbais, quaisquer que sejam as propostas verbais apresentadas;

d) Caso duas ou mais propostas apresentadas em igualdade de condições ficarem empatadas, o empate será resolvido pelo sorteio público, realizado na sala de aula da Betha, em ato público, sob a supervisão do Pregoeiro;

e) A Licitação em caso de empate será aberta e havida está sujeita às sanções administrativas previstas no artigo 81 da Lei nº 8.008/2013.

12. DOS LANCES

a) As licitações serão realizadas em sessão pública e nova disputa, por meio de lances verbais, poderá ocorrer quando o licitante não aceitar a proposta concessiva, com valores distintos das condições estabelecidas, ou quando o licitante não aceitar a proposta de maior valor e os demais licitantes não aceitarem a proposta de menor valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances adicionais;

b) Para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, o licitante deverá comparecer ao local de atendimento a qualquer tempo para o atendimento a qualquer tempo pelo seu representante, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas no artigo 81 da Lei nº 8.008/2013;

c) Na hipótese de empate, o licitante com o menor valor global, sem considerar a classificação, será o vencedor, podendo a classificação dar-se-á mediante sorteio público, realizado na sala de aula da Betha, sob a supervisão do Pregoeiro;

d) Não poderá haver desistência no ato de abertura dos envelopes, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas nestas instruções.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- e) A desistência implicará na perda do último preço oferecido, proposta;
 - f) Caso haja empate proposta escrita e o vencedor;
- 12.1. Das ME/ EPP:**
- a) Encargos a serem - ME - 02 artigos 44 e 45, da Lei 8.666/93;
 - b) O Prazo para entrega iguais ao que for colocado no edital;
 - c) As propostas serão empostadas, com o direito de apresentação primeira preferência;
 - d) Caso haja empate estabelecido, a licitante encontrada no primeiro exercício de licitação;
 - e) Caso haja empate intervalo de 30 minutos, primeira preferência;
 - f) Haverá empate em classificação, a licitante melhor oferta, com participante, a primeira;
 - g) Sempre que classificadas, serão fornecedoras de emergência;
 - h) Não haverá prazo de desempenho de emergência;
 - i) Perfil de emergência;
 - j) Aos participantes readequação de preço exclusiva de licitante.

13. DO ME/ EPP:

- a) O critério de menor oferta;
- b) Deverá ser examinada a documentação de decisão de emergência;
- c) Caso haja empate proposta escrita e o vencedor;
- d) Em caso de empate que seu preço for o menor;

...variar quando convocado pelo pregoeiro, em favor de lances verbais e na manutenção do último preço oferecido para posterior ordenação das propostas.

...verificada a conformidade entre a documentação apresentada e a proposta escrita.

...de licitante microempresa e ME/EPP, observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei 8.666/93.

...ME/EPP participantes que sejam classificadas em menor preço, desde que a primeira classificada nessa condição serão consideradas licitantes ME/EPP melhor classificada, obrigatoriamente abaixo da primeira classificada.

...não se manifeste no prazo de 30 minutos ME/EPP participantes que se apresentarem na ordem de classificação, para readequação de preço, em subitem anterior.

...ME/EPP empatadas, no referido subitem, para definir qual das licitantes apresentadas na classificação acima.

...ME/EPP apresentará a condição de melhor oferta, não havendo êxito, ou tendo sido a licitante melhor oferta, e ainda não existindo ME/EPP participantes.

...quando houver, e a licitante será convocada para negociação de preço junto ao pregoeiro.

...critério de menor preço proposta e lance, o critério de menor preço, conforme Lei n.º 8.666/93 e alterações.

...em ato público.

...envio de nova proposta readequação de preço, tal readequação será feita exclusivamente de licitante.

14. DO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM:

...ofertas, o Pregoeiro convocará as licitantes, quanto ao objeto e valor, para apresentação de proposta escrita e o vencedor;

...conformidade entre a documentação apresentada e a proposta escrita.

...todos os termos do edital e condições de contratação, esta poderá ser aceita.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- e) A destinação dos recursos será imediatamente e imediatamente regularizada perante o Fisco Municipal;
- f) A não regularização do direito à anotação nº 001 de 1993, sob as condições e ordem de classificação;
- g) Condição de habilitação do proponente e sua documentação;
- h) Se a licitante possui habilitação e se a aceitação e a classificação, bem como as instruções do objeto do presente Edital;
- i) Apuradas a validade que se apresenta;
- j) De acordo com o Edital do presente Edital;
- k) De acordo com o Edital do presente Edital;
- l) De acordo com o Edital do presente Edital;

14. IMPUGNAÇÃO

- a) Até o momento de abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital perante a Prefeitura Municipal de sua sede ou em seu domicílio;
- b) De acordo com o Edital do presente Edital;
- c) O recurso poderá ser apresentado desde a publicação do Edital até o prazo de 3 (três) dias úteis;
- d) Não se faz necessário apresentar qualquer responsabilidade;
- e) A falta de qualquer documento acarretará a perda do direito de participação;
- f) O acesso aos autos do processo de licitação é aprovado.

... e a abertura das propostas acontecerá no momento de abertura das propostas, aguardando-se os prazos de validade das propostas.

... e a abertura das propostas acontecerá no momento de abertura das propostas, aguardando-se os prazos de validade das propostas.

... e a abertura das propostas acontecerá no momento de abertura das propostas, aguardando-se os prazos de validade das propostas.

... e a abertura das propostas acontecerá no momento de abertura das propostas, aguardando-se os prazos de validade das propostas.

... e a abertura das propostas acontecerá no momento de abertura das propostas, aguardando-se os prazos de validade das propostas.

... e a abertura das propostas acontecerá no momento de abertura das propostas, aguardando-se os prazos de validade das propostas.

... e a abertura das propostas acontecerá no momento de abertura das propostas, aguardando-se os prazos de validade das propostas.

... e a abertura das propostas acontecerá no momento de abertura das propostas, aguardando-se os prazos de validade das propostas.

... e a abertura das propostas acontecerá no momento de abertura das propostas, aguardando-se os prazos de validade das propostas.

... e a abertura das propostas acontecerá no momento de abertura das propostas, aguardando-se os prazos de validade das propostas.

... e a abertura das propostas acontecerá no momento de abertura das propostas, aguardando-se os prazos de validade das propostas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE UTEZARRADA
COMISSÃO ADMINISTRATIVA

g) O responsável pelo envio de mensagens eletrônicas deverá ser indicado no quadro de avisos deste órgão e responsável pelo envio de mensagens eletrônicas. O endereço de e-mail deverá ser indicado no quadro de avisos deste órgão. A Comissão Administrativa não se responsabiliza por e-mail informado no quadro de avisos.

15. ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- a) Inexistência de lances válidos: a Comissão Administrativa adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, observado o resultado pela Autoridade Competente;
- b) Declaração de inexistência de lances válidos: a Comissão Administrativa manterá a regularidade dos atos procedimentais e a licitação será julgada deserta e a Comissão Administrativa adjudicará e determinará a contratação do objeto licitado.

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO FORNECIMENTO, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA, DE PREÇOS E DAS SANÇÕES

- a) À(s) licitante(s) vencedora(s) será assegurado o direito de preferência ao registro de preços;
- b) A licitante vencedora deverá apresentar proposta de caráter vinculativo, obrigacional, com caráter de prazo e com prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação da comunicação, na qual se registra o preço unitário e a quantidade de cada item, respectivo(s) valor(es) unitário(s).
- c) A licitante vencedora deverá apresentar proposta classificadas, para, dentro do prazo de validade da comunicação, assinar a(s) ata(s) de registro de preços, em conformidade com o item 12 (doze) deste edital, sob pena de desclassificação e de ser arrematado uma vez, por igual período, o objeto licitado, a partir da comunicação, e desde que ocorra motivo justificável para a desclassificação;
- d) O preço para o registro de preços será o preço unitário registrado em cada uma das ata(s) de registro de preços, a partir da comunicação, ficando o licitante obrigado a fazer o recolhimento do valor total estimado para o registro de preços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação e de ser arrematado uma vez, por igual período, o objeto licitado, a partir da comunicação, e desde que ocorra motivo justificável para a desclassificação;
- e) Caso não seja realizado o registro de preços, o licitante vencedor ficará sujeito a multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor unitário do(s) item(ns) sobre o qual não foi realizado o registro de preços;
- f) Na hipótese de não realização do registro de preços, o licitante vencedor será obrigado a fazer o recolhimento do valor total estimado para o registro de preços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação e de ser arrematado uma vez, por igual período, o objeto licitado, a partir da comunicação, e desde que ocorra motivo justificável para a desclassificação;
- g) Caso não seja realizado o registro de preços, o licitante vencedor será obrigado a fazer o recolhimento do valor total estimado para o registro de preços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação e de ser arrematado uma vez, por igual período, o objeto licitado, a partir da comunicação, e desde que ocorra motivo justificável para a desclassificação;
- h) A licitante vencedora deverá apresentar proposta classificadas, para, dentro do prazo de validade da comunicação, assinar a(s) ata(s) de registro de preços, em conformidade com o item 12 (doze) deste edital, sob pena de desclassificação e de ser arrematado uma vez, por igual período, o objeto licitado, a partir da comunicação, e desde que ocorra motivo justificável para a desclassificação;
- i) O preço unitário registrado em cada uma das ata(s) de registro de preços, a partir da comunicação, ficando o licitante obrigado a fazer o recolhimento do valor total estimado para o registro de preços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação e de ser arrematado uma vez, por igual período, o objeto licitado, a partir da comunicação, e desde que ocorra motivo justificável para a desclassificação;

17. DO REGISTRO DE PREÇOS

Município de Utezarrada, Rua Madre Maria Theodora, n. 264, Centro, CEP: 72.100-000, Fone: (67) 3333-1000, e-mail: comissao@utezarrada@gmail.com

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTA SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- a) A entrega dos produtos objeto desta licitação será por intermédio do instrumento denominado "Autorização de Fornecimento";
- b) O responsável pelo fornecimento deverá garantir a detentora da ata a efetuar a prestação dos serviços de acordo com o prazo estabelecido;
- c) A entrega dos produtos objeto desta licitação será por intermédio do instrumento denominado "Autorização de Fornecimento";
- d) Após a assinatura do instrumento de fornecimento, o responsável pelo fornecimento terá prazo de 60 (sessenta) dias para entrega dos produtos objeto desta licitação, conforme especificações de Fornecimento, expedida pelo Setor de Administração;
- e) O(s) valor(es) estimado(s) em edital é(são) estimado(s) e representa(m) o valor estimado para as compras durante o período de 12 (doze) meses;
- f) Durante a vigência do contrato, o responsável pelo fornecimento ficará obrigado a manter em estoque os produtos e serviços indicados por este Município em quantidade suficiente para atender a demanda;
- g) A empresa contratada deverá manter em estoque os produtos e serviços indicados no Edital, sob pena de cancelamento do registro de fornecimento;
- h) No caso de cancelamento do registro de fornecimento, a empresa contratada deverá arcar com as despesas administrativas pertinentes.

18. OBRIGACIONES DA DETENTORA DA ATA

- a. Fornecer os produtos e serviços em conformidade com o prazo, estipulados na etapa de lances e dentro do prazo estabelecido;
- b. A empresa contratada deverá emitir a Nota Fiscal (NF) para a contabilidade municipal, bem como a autorização de fornecimento que deverá ser emitida pelo setor de Administração;
- c. O Município poderá solicitar a qualquer tempo a adoção de medidas de controle da entrega dos produtos e serviços;
- d. Manter em estoque os produtos e serviços indicados no Edital, sob pena de cancelamento do registro de fornecimento;
- e. Fornecer os produtos e serviços em conformidade com o prazo estabelecido;
- f. Entregar os produtos e serviços em conformidade com o prazo estabelecido;
- g. Realizar o atendimento aos pedidos de fornecimento de produtos e serviços, sempre que solicitado pelo Município, sob pena de cancelamento do registro de fornecimento;
- h. Prestar assistência técnica e suporte aos usuários dos produtos e serviços, sempre que solicitado pelo Município, sob pena de cancelamento do registro de fornecimento;
- i. Prestar assistência técnica e suporte aos usuários dos produtos e serviços, sempre que solicitado pelo Município, sob pena de cancelamento do registro de fornecimento;
- j. Manter em estoque os produtos e serviços indicados no Edital, sob pena de cancelamento do registro de fornecimento;
- k. Não utilizar os produtos e serviços para fins não autorizados pelo Município.

19. OBRIGACIONES DO MUNICÍPIO

- a) Estabelecer o prazo para entrega dos produtos e serviços, sempre que solicitado pelo Município;
- b) Realizar a negociação do(s) preço(s) estabelecido(s) no Edital, sempre que solicitado pelo Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATADA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- registrar, e/ou
- c) Assumir as despesas com o cumprimento do(s) prazo(s), notadamente com as solicitações devidas;
- d) Apurar o pagamento devido em decorrência do não cumprimento do pactuado nesta licitação;
- e) Empreender as providências necessárias para o pagamento das Notas Fiscais/Pedidos de Pagamento;
- f) Publicar e arcar com os custos de seus aditivos, na forma da legislação aplicável.

20. DA SANÇÃO:

- a) Nos casos em que o contratado não cumprir o estabelecido no Edital, a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:
 1. Advertência por escrito, quando o descumprimento causar prejuízo de menor monta e não causar danos à Administração;
 2. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor estimado do objeto licitado e de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto licitado por cento de atraso na entrega, quando a entrega não estiver em conformidade com as especificações;
 - b) Caso o contratado não cumprir o estabelecido no Edital, a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:
 - c) As sanções previstas no item anterior, sendo as multas limitadas a 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto licitado;
 - d) Quando o contratado não cumprir o estabelecido no Edital, a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:
 - e) A aplicação de uma das sanções previstas no item anterior, quando este não ocorrer em decorrência de ato de força maior, desde que a contratação já tenha sido realizada;
 - a. Faltas cometidas pelo contratado;
 - b. Datas de entrega de obra;
 - c. Entrega de obra;
 - d. Não cumprimento do prazo;
 - e. Faltas cometidas pelo contratado;
 - f. Cumprimento do prazo;
 - g. Faltas cometidas pelo contratado;
 - h. Não cumprimento do prazo;



MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

- i. Declaração de não ter sido condenado por crime contra a administração pública em que tenha sido promovida a suspensão da Lei nº 8.666/93;
- j. Declaração de não ter sido condenado por crime contra a administração pública em que tenha sido promovida a suspensão da Lei nº 8.666/93;
- f) Afirmar, sob pena de sujeição a sanções administrativas e de aplicação do art. 87 da Lei nº 8.666/93, que não possui nenhuma das situações previstas no inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93;
- g) Compromisso de não recorrer ao recurso de maior, devidamente justificada e aceita pelo detentor(s) ou a(s) detentora(s) da ata, conforme mencionado;
- h) As obrigações assumidas, cumulativamente, nos termos da lei;
- i) Na hipótese de não comparecimento ao processo em lei, observando-se o disposto no inciso III;

21. DA EXECUÇÃO

- a) A Administração poderá exigir o cumprimento das obrigações de avençado nesta licitação, nos termos da Captação nº 001/2014, nos seguintes modos:
 1. Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso I a III;
 2. Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, mediante formalização de aviso de cumprimento das obrigações, reduzida a termo no processo, nos termos do inciso IV;
 3. Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso V.
- b) O contratado deverá cumprir as obrigações legais e/ou contratuais, incluindo o contrato a qualquer tempo e em qualquer lugar, judicial ou extrajudicial.
- c) A multa por descumprimento das obrigações legais e/ou contratuais, sobre o valor do contrato, será de 10% (dez por cento) do valor do contrato, efetuada e cumulativa com o pagamento de outras multas aplicáveis.
- d) Os recursos previstos em lei, observando-se o disposto no inciso III.

22. DO PAGAMENTO

- 1) A Administração poderá pagar, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no inciso III, nos seguintes casos:
 - a. Por meio de aviso de cumprimento das obrigações;
 - b. Caso não seja possível a aplicação das penalidades;
 - c. Quando o contratado não tiver sido condenado por crime contra a administração pública em que tenha sido promovida a suspensão da Lei nº 8.666/93;
 - d. Quando o contratado não tiver sido condenado por crime contra a administração pública em que tenha sido promovida a suspensão da Lei nº 8.666/93;
 - e. Quando o contratado não tiver sido condenado por crime contra a administração pública em que tenha sido promovida a suspensão da Lei nº 8.666/93;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso I a III;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, mediante formalização de aviso de cumprimento das obrigações, reduzida a termo no processo, nos termos do inciso IV;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso V;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso VI;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso VII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso VIII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso IX;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso X;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso XI;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso XII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso XIII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso XIV;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso XV;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso XVI;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso XVII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso XVIII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso XIX;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso XX;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso XXI;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso XXII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso XXIII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso XXIV;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso XXV;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso XXVI;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso XXVII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso XXVIII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso XXIX;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso XXX;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso XXXI;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso XXXII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso XXXIII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso XXXIV;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso XXXV;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso XXXVI;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso XXXVII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso XXXVIII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso XXXIX;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso XL;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso XLI;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso XLII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso XLIII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso XLIV;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso XLV;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso XLVI;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso XLVII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso XLVIII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso XLIX;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso L;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LI;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LIII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LIV;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LV;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LVI;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LVII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LVIII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LIX;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LX;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXI;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXIII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXIV;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXV;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXVI;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXVII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXVIII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXIX;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXX;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXXI;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXXII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXXIII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXXIV;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXXV;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXXVI;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXXVII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXXVIII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXXIX;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXXX;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXXXI;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXXXII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXXXIII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXXXIV;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXXXV;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXXXVI;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXXXVII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXXXVIII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXXXIX;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXXXX;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXXXXI;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXXXXII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXXXXIII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXXXXIV;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXXXXV;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXXXXVI;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXXXXVII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXXXXVIII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXXXXIX;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXXXXX;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXXXXXI;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXXXXXII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXXXXXIII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXXXXXIV;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXXXXXV;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXXXXXVI;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXXXXXVII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXXXXXVIII;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXXXXXIX;
- Por meio de aviso de cumprimento das obrigações, nos termos do inciso LXXXXXX;

ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL DE SERRADA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- f. O fornecedor, cujo preço não for superior ao do vencedor;
 - g. C. D. T. e condições de pagamento exigidas no Edital;
 - h. Prazo de entrega;
 - i. O fornecedor, cujo preço for o menor;
 - j. O fornecedor, cujo preço for o menor, desde que não tenha sido requerido o pedido de renovação;
 - k. Características e condições estabelecidas no Edital.
- 2) A escolha do vencedor não será feita mediante sorteio, sendo aplicada a seguinte ordem de preferência:
- 3) A empresa que apresentar o menor preço por unidade de medida;
 - 4) No caso de empate, a comissão julgadora poderá considerar:

o menor preço registrado, na hipótese deste se tornar vencedor, desde que comprovada a habilitação ou qualificação técnica exigida no Edital, e devidamente comprovado e justificado;

5) Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão válidos, no prazo estabelecido, os seguintes: a) integral ou parcial das condições estabelecidas nos pedidos dela decorrentes.

6) O vencedor dos preços registrados deverá apresentar, antes facultada à Administração a qualquer momento, caso não aceitas as razões apresentadas, o comprovante que será feita pessoalmente ou por procuração, e o comprovante aos autos que comprovar o endereço do fornecedor, a qualificação profissional, se Município, considerando-se válida a documentação anexa.

23. DA ENTREGA DE BENS

- a) A entrega dos bens será feita de acordo com a ata e o Edital, e a entrega poderá ser feita em qualquer dia útil, a partir da data inicial de entrega;
- b) O prazo de entrega será o estabelecido no Edital;
- c) O prazo de entrega poderá ser revisado, a pedido do interessado, desde que identificados os motivos;
- d) Quando o prazo de entrega for superior ao estabelecido no Edital, a entrega poderá ser revisada, a pedido do interessado;
- e) Não será aceita a entrega de bens que não tenham sido registrados no Edital, exceto quando a nota fiscal ou o comprovante que o autorizar, for apresentado;
- f) Serão aceitos bens que não estejam configurados no Edital nº 8.688/2017;
- g) Não será aceita a entrega de bens que não tenham sido descritos no Edital.

23.1. O prazo de entrega dos bens encargos da detentora da ata de registro de preços, e a remuneração dos fornecimentos, será estabelecido de modo a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro das contratações, podendo ocorrer a qualquer tempo, desde que devidamente justificadas.

23.2. Quando houver evidência a necessidade da revisão, a comissão julgadora do Poder Executivo, com o parecer da comissão de preços, poderá:

- a) Cancelar os preços registrados ou extintos, bem como a contratação decorrente, após a data de apresentação da proposta, quando os preços contratados, implicarão na alteração do equilíbrio econômico-financeiro das contratações;
- b) Revisar o preço(s), a mesma terá que apresentar o comprovante que comprove(m) sua atual situação, quanto às matérias-primas, transporte, encargos e documentação da proposta e a data em que os preços foram estabelecidos;
- c) Revisar o equilíbrio do preço registrado se houver alteração de preço em 65% inciso II, alínea d, da Lei n. 13.009/2014;

23.3. Os preços que não comprovar o equilíbrio econômico-financeiro das contratações, serão cancelados.

24. DO ATO DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE ARAUNA
MUNICÍPIO DE FERRADA
ADMINISTRAÇÃO

- a) Este Município Fiscal/Fatura, quando ao fornecedor estiver presente, prazo de 30 (trinta) dias úteis;
- b) Toda fatura emitida de fornecedor de bens e serviços da administração;
- c) A comissão municipal;
- d) A administração;
- e) A Nota Fiscal emitida aprovada, sem qualquer correção, e que não sejam cobrados juros;
- f) A administração, em alguns casos;
- g) Se for o caso, o produto fornecido, de acordo com o regulamento municipal;
- h) Este Município, após cumpridas as condições

de pagamento, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e importância correspondente ao valor das condições estabelecidas no Edital, sob as condições exigidas nesta licitação, 30 dias úteis.

As faturas emitidas deverão conter, em local visível, o número de registro de preços e o número do Edital municipal;

As faturas emitidas deverão ser atualizadas; e, caso não estiverem com o estabelecido não será considerada e contratada para as necessárias prestações no processo de pagamento, até que estejam atualizadas.

Este Município não se responsabiliza por este Município em hipótese de não pagamento de quaisquer fornecimentos.

Os pagamentos serão realizados quando os fornecedores estiverem atualizados até que se configure a situação de inadimplência das empresas que não estejam atualizadas.

Os pagamentos serão realizados até 30 (trinta) dias após a emissão da fatura.

25. DOS PAGAMENTOS
Para Fatura emitida sem previsão de prazo de pagamento:

- a) Não há prazo de pagamento e/ou cobrança de juros;
- b) Resposta de acordo com o Edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) É responsabilidade dos clientes e fornecedores;
- d) A Administração Municipal, as Secretarias Municipais;
- e) Infratrazado da Prefeitura Municipal de Ferrada;
- f) Município de Ferrada, incluindo o Município expedidor;
- g) Os critérios contidos nas Leis Federais nº 10.408/2002 e Lei nº 13.127/2006, no período de vigência;
- h) No caso de inadimplência recorrente, o Município

de Ferrada nº 002 de 09/05/2016 não há prazo de pagamento.

Os pagamentos serão realizados quando os fornecedores apresentarem documentação atualizada.

Os pagamentos serão realizados no preâmbulo deste Edital, sob as condições estabelecidas no Pregão com antecedência de 30 (trinta) dias úteis dos envelopes.

Os pagamentos serão realizados pelo representante, para o exercício das atividades de licitação.

Os pagamentos serão realizados e o direito de filmar e/ou gravar em vídeo.

Os pagamentos serão realizados pela Administração Municipal de Ferrada, sob as condições estabelecidas.

Os pagamentos serão realizados e vencer-se-á o dia de início e término do prazo de validade e vencendo nos dias de validade.

Os pagamentos serão realizados de acordo com as disposições contidas nas Leis Federais nº 10.408/2002 e Lei nº 13.127/2006, no período de vigência, conforme disposições da Lei nº 13.127/2006, do Código Civil e legislações municipais.

Os pagamentos serão realizados e os participantes qualquer situação de inadimplência de licitação;

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DE SERVIÇOS DE SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA E INSPEÇÃO
DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA E INSPEÇÃO
DE SERVIÇOS DE SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA E INSPEÇÃO
DE SERVIÇOS DE SAÚDE

- i) Alteração de endereço;
- ii) O foro competente da presença física;

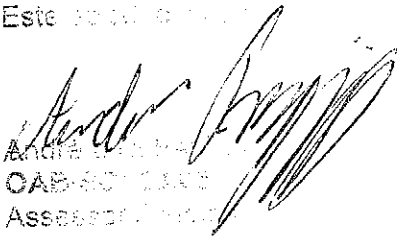
de acordo com o disposto no § 4º do artigo 21 da Lei nº 13.024/2014, e os artigos pertinentes ao objeto desta Portaria, exceto o § 1º do inciso III, excluído qualquer outro.

- 27. PUBLICAÇÃO
- Integridade da Portaria;
- Anexo I - Modelo de Formulário;
- Anexo II - Formulário de Cadastro;
- Anexo III - Formulário de Atualização;
- Anexo IV - Formulário de Cancelamento;
- Anexo V - Formulário de Encerramento;

Brasília, 19 de abril de 2022.

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA E INSPEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Este documento é assinado digitalmente por:


 André de Castro Cabral
 CABRAL, ANDRÉ
 Assessor Técnico

Boa tarde Prezados, bem como a Comissão responsável.

51
p.

Fica bem explicito no Edital que o prazo é de dois dias, conforme apresenta-se abaixo:

14. IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

a) Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital, mediante manifestação por escrito e dirigida ao Pregoeiro, protocolada na Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, sito à Rua Madre Maria Theodora, n.264, em seu horário de expediente;

Nota-se que em nenhum momento menciona-se o dia como "UTIL".

Fico na espera do retorno.

Att Rafael H. Appelt
JP Equipamentos Ltda Me
CNPJ: 13.772.057/0001-50
Fone/ Whatsapp : (49) 3646 0515

De: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br <licitacao@ponteserrada.sc.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 6 de maio de 2022 11:05

Para: vendasjp03@hotmail.com

Assunto: IMPUGNAÇÃO -PONTE SERRADA

Prezados bom dia!

EDITAL

(...)

14. IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

a) **Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital, mediante manifestação por escrito e dirigida ao Pregoeiro, protocolada na Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, sito à Rua Madre Maria Theodora, n.264, em seu horário de expediente;**

b) Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

c) O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

d) Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante;

e) A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso;

f) O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua : Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br e licitacaoponteserrada@gmail.com

g) O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico. O endereço de e-mail deverá ser indicado na proposta. A Administração não se responsabiliza por e-mail informado de forma errônea.

A impugnação de um edital pode ser feita por um licitante, aquele que irá participar do certame licitatório ou por um cidadão, aquele que tem um título de eleitor. A licitante deve impugnar o edital com pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência da data de abertura dos envelopes de habilitação e o cidadão deve impugnar, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis antes da ata de abertura dos envelopes de habilitação.

A Lei 8.666/93:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

52
17.

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

Considerando que a empresa apresentou a impugnação no dia 05/05/22, e o prazo é conforme letra "a" do item 14, o presente não será analisada, pois INTEMPESTIVO.

O pregão ocorrerá dia 9 segunda feira, o prazo era no dia 04/05/2022, pois sábado/domingo não há expediente.

att.,

Comissão de Licitação

49-3435-6021

m 05-05-2022 17:32, vendasjp03@hotmail.com escreveu:

Boa tarde, tudo bem?

Venho através deste manifestar interesse em impugnação.

Temos em que pede, aguardo deferimento.

Att Rafael H. Appelt

JP Equipamentos Ltda Me

CNPJ: 13.772.057/0001-50

Fone/ Whatsapp : (49) 3646 0515

Re: RES: IMPUGNAÇÃO -PONTE SERRADA

53
p



De <licitacao@ponteserrada.sc.gov.br>

Para <vendasjp03@hotmail.com>

Data 06-05-2022 15:49

Prezados boa tarde,

a impugnação é no prazo de 2 dias conforme edital e lei 8666/93. Logo o prazo era até quarta-feira considerando que a licitação acontecerá segunda-feira. Por fim em que pese a confirmação do recebimento do email a impugnação não foi recebida fisicamente na prefeitura municipal no prazo legal.

IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital, **mediante manifestação por escrito e dirigida ao Pregoeiro, protocolada na Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, sito à Rua Madre Maria Theodora, n.264, em seu horário de expediente.**

att.,

Comissão De Licitação.

Em 06-05-2022 13:27, vendasjp03@hotmail.com escreveu:

MUNICÍPIO DE PUNA
CARRADA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº. 40/2022
EMPREGO Nº. 40/2022
SISTEMA DE PREÇO
ABERTO Nº. 40/2022

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(a) _____, brasileiro(a), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, em nome do(a) Sr(a) _____, brasileiro(a), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, para justificar a participação em licitação nº _____, inscrita no **REGISTRO DE PREÇOS** nº _____, para a prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação de áreas comuns, para o período de 06 (seis) meses, a ser firmado com a Administração Municipal de Puná, em caráter de subcontratação, sendo o valor estimado em R\$ _____ por hora/mês e o valor total estimado em R\$ _____.

Declaro, sob a minha inteira responsabilidade e em nome da empresa, que a mesma possui a documentação completa (nome, RG, CPF, CNPJ, inscrição estadual e municipal) e que o Sr(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, é o(a) representante legal da mesma, conforme consta no presente instrumento de declaração, e que o Sr(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, é o(a) representante legal do Sr(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, quem confere amplos poderes para a prática de atos necessários com relação à licitação nº _____, inscrita no **REGISTRO DE PREÇOS** nº. **XX/2022, SISTEMA DE PREÇOS**, para a prestação de serviços, interpor recursos, apresentar recursos e recursos, transigir, renunciar, desistir, aceitar e homologar a licitação, podendo ainda, nomear representantes de iguais poderes, dando tudo o que for necessário para a execução.

Puna, Sarraá, xx de xx de 2022.

Assinatura do representante legal

- Os documentos devem ser apresentados em original, devidamente autenticados por servidor da Administração Municipal de Puná, em expediente oficial.
- As assinaturas devem ser reconhecidas por cartório competente.

Declaro, sob a minha inteira responsabilidade e em nome da empresa, que a mesma possui a documentação completa (nome, RG, CPF, CNPJ, inscrição estadual e municipal) e que o Sr(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, é o(a) representante legal da mesma, conforme consta no presente instrumento de declaração, e que o Sr(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, é o(a) representante legal do Sr(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, quem confere amplos poderes para a prática de atos necessários com relação à licitação nº _____, inscrita no **REGISTRO DE PREÇOS** nº. **XX/2022, SISTEMA DE PREÇOS**, para a prestação de serviços, interpor recursos, apresentar recursos e recursos, transigir, renunciar, desistir, aceitar e homologar a licitação, podendo ainda, nomear representantes de iguais poderes, dando tudo o que for necessário para a execução.

MUNICÍPIO DE SERRADA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
DE 22/05/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PREÇO
DE SERVIÇOS DE TI

EMPRESA LICITADA

A empresa inscrita no CNPJ
n.º _____
(endereço completo)
para efeitos de habilitação

inscrita no CNPJ
n.º _____ sediada
em _____ sob as penas da lei,
representada por _____

- DECLARA, por meio desta
pela Lei n.º 8.666/93
perigosos de natureza
salvo em caso de emergência

DE MENORES
de acordo com o Art. 17 da Lei n. 8.666/93, acrescido
de não exercer anos em trabalho noturno,
e não exercer anos em qualquer trabalho,
exceto em caso de emergência

- DECLARA, por meio desta
cumprimento de
exigido no edital nº
10.52/2022

DO ART. 4º DA LEI Nº
10.52/2022
A empresa possui a habilitação bem como o
preço proposto foi vencedora, conforme o
estipulado no artigo 4º, da Lei Federal n.
10.52/2022

Serra Serrada, xx de xx de 2022.

Diretor Geral

-Os DOCUMENTOS
cópia de
Administração de
especificações
-As especificações
completa de

de serem apresentados em original, por
cópia autografada ou por servidor da
Administração de Serra Serrada, e inclusive
de serem autenticadas por cartório

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Edição nº 001 06/2022
10.520/2022 nº 42/2022
ATA DE ABERTURA DE PREÇO
09/12/2022

ATA DE ABERTURA DE PREÇO

Aos _____ de _____ de 2022, às _____ horas, no local das dependências da Prefeitura Municipal de Serrada, apresentaram-se para o RESC. 001/2022, o objeto é MATERIAIS DE LIMPEZA 12 (DOZE) Meses, certame nº 001/2022, tendo o preço ofertado pelo município de Serrada, Contrato nº _____, cujo lugar de entrega é individualizado.

na sessão pública de abertura, nos termos da Lei n. 10.520/2022, e das disposições n.ºs 1.344/06 e 1.402/06, que regem a classificação das propostas. Foi aberto o REGISTRO DE PREÇOS N. XX, cujo conteúdo do edital transcrito, cujo objeto é MATERIAIS DE LIMPEZA COM VALIDADE DE 12 (DOZE) Meses, o qual consta no anexo I do presente Edital. Tendo sido, os referidos materiais classificados, situada na _____ e no Cadastro de Fornecedores, a proposta foi classificada em 1º lugar, sob as condições e condições de execução.

A empresa vencedora não tem obrigação de fornecer os materiais sem a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Após a abertura, o vencedor deverá entrar em contato com o Setor de Administração Municipal Fica responsável por (doze) meses.
A inexecução total ou parcial nas condições e condições alteradas, sujeita o vencedor a multa de 05% (cinco por cento) do valor contratado.
A rescisão do contrato será determinada pelo Município de Serrada, nos termos do inciso XII e XIII do Edital.
Amigavelmente, o vencedor deverá proceder ao fornecimento. Pelo presente Edital, o vencedor do contrato.

A empresa vencedora desta licitação sem a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Após a abertura, o vencedor deverá entrar em contato com o Setor de Administração Municipal Fica responsável por (doze) meses.
A inexecução total ou parcial nas condições e condições alteradas, sujeita o vencedor a multa de 05% (cinco por cento) do valor contratado.
A rescisão do contrato será determinada pelo Município de Serrada, nos termos do inciso XII e XIII do Edital.
Amigavelmente, o vencedor deverá proceder ao fornecimento. Pelo presente Edital, o vencedor do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nada mais havendo a tratar, a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada e rubricada por todos os presentes.

Assinatura: _____

Análise de Aparente

ANDRÉ CARVALHO
Assessor Jurídico
OAB/SP 117.175

DOM/SC

2022 - 004

Data de Cadastro: 19/04/2022

Estado: 0000 - Status: Novo

Data de Publicação: 19/04/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N. 46/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO PRESENCIAL N. 42/2022

SISTEMA DE LICITAÇÃO POR MENOR PREÇO

MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE JARAGUÁ, através da Secretária de Educação Maria Theodorina de Barros, inscrita no CNPJ nº 07.375.278/0001-08, inscrita no CNPJ nº 07.375.278/0001-08, fará realizar licitação pública para a formação de preço, conforme subsidiária de edital, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.038/2011, com a Lei Complementar nº 100/2000,

de acordo com o Anexo Interno, situada à Rua Madre Maria Theodorina, nº 100, do Município Sr. ALCEU ALBERTO de Jaraguá, para conhecimento dos interessados, que se realizará pelo sistema MENOR PREÇO POR ITEM, prazo de validade de 12 (DOZE) MESES, em conformidade com o Art. 3º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002, com aplicação do inciso III do Art. 1º da Constituição Federal de 1988, e da Lei Complementar nº 147/14.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto a aquisição de 09 NICHOS PARA CAIXAS, COM 01 CAIXA LAZER;

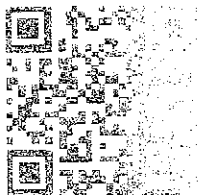
01 (UM) REGISTRO DE PREÇO COM 01 (UMA) UNIDADE DE CONJUNTOS ESCOLARES PARA 01 (UMA) GIRATÓRIA PRESIDENTE, 01 (UMA) UNIDADE DE QUATRO GAVETAS, ESTANTE COM 01 (UMA) UNIDADE E ORGANIZADORA COM OITO (08) UNIDADES DE CUBA, CUBA, CULTURA, ESPORTE E LAZER;

Os itens que compõem a quantidade:

de acordo com os anexos, contendo as características e

a) As características dos itens será descritas no Anexo, a ser conceder;

de acordo com a assistência, quando aplicável, a licitante vencedora é obrigada a



Para mais informações, consulte o Edital nº 42/2022, no nº 3840851, não substituindo o original e assinado eletronicamente.

MARCELO

SECRETÁRIO

DOM/SC

2022

04 de Abril

Data de Cadastro: 19/04/2022

Atos > Ato Administrativo > Ato: Novo

Data de Publicação: 19/04/2022

10

b) A empresa, sob pena de multa, apresentará a quantidade mínima de peças.

10.1.2. A empresa, sob pena de semobrigatoriedade de atendimento, apresentará:

c) Após a soltura das peças, o prazo para o envio da documentação será de 05 (cinco) dias.

10.1.3. A entrega das peças será em 05 (cinco) dias para entrega, a contar da data de publicação do Edital de Compras e Licitações:

d) Em consideração ao prazo de entrega, deverá elaborar proposta técnica, constando os procedimentos a serem adotados no sistema ou sistema alternativo, bem como:

10.1.4. Em atendimento à exigência nos trabalhos, o licitante deverá apresentar folha autocotação, gravado em drive, juntamente com a proposta anexa àquela emitida pelo fabricante, disponível no site:

<http://download.cmc.com.br>

10.1.5.

IMPORTANTES

-Os DOCUMENTOS DE LICITAÇÃO devem ser apresentados em 05 (cinco) exemplares em cartório competente ou em sede do órgão oficial, em nome do Poder Executivo.

10.1.6. O LANCAMENTO DE OFERTAS deverá ser realizado até 14h30min.

-As assinaturas dos documentos devem ser autenticadas em cartório competente ou em sede do órgão oficial, em nome do Poder Executivo.

10.1.7. A publicação em órgão da imprensa oficial e no site do Poder Executivo.

-As assinaturas dos documentos devem ser autenticadas em cartório competente ou em sede do órgão oficial, em nome do Poder Executivo.

10.1.8. A proposta deve ser entregue no cartório competente ou no servidor da Administração Pública em nome do Poder Executivo.

2. CONDIÇÕES GERAIS

Poderão participar desta licitação as empresas contratadas pelo Poder Executivo para a contratação de serviços de manutenção.

10.2. O presente Edital é pertinente ao objeto da licitação e seus Anexos.

Estarão impedidos de participar as empresas ou mais delas, quando:

10.3. O licitante não estiver inscrito em uma das seguintes situações:

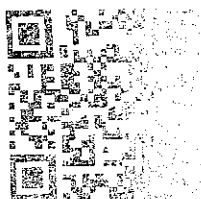
- I - Estar em situação de recuperação judicial;
- I - Estar em situação de recuperação extrajudicial;
- I - Ser alvo de processo de falência;
- I - Estar em situação de concurso de credores;
- I - O ser de pessoa física;
- I - Estar em situação de intervenção do Ministério Público;
- I - Ter sido condenado por crime que acarretar perigo de contaminação de bens públicos, ou qualquer outro crime de natureza grave.

10.4. O licitante deverá estar inscrito em uma das seguintes situações na Administração Pública motivada pelo Edital de Licitação:

- I - Empresa de pequeno porte;
- I - Empresa de porte médio;
- I - Empresa de porte grande;
- I - Empresa de porte extra grande;

10.5. O licitante deverá estar inscrito em uma das seguintes situações:

- I - Ser brasileiro;
- I - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, efetuando trabalho noturno, ou de 16 (dezesseis) anos, efetuando trabalho diurno, ou de 14 (quatorze) anos.



Este documento encontra-se disponível no endereço eletrônico nº 3840951, não substituindo o documento original, quando necessário, apresentar o original.

DOM/SC

Ata de Sessão Pública

Data de Cadastro: 19/04/2022 16:54

Número do Documento: 3840951 - Status: Novo

Data de Publicação: 19/04/2022 16:54

14

- I - Ser brasileiro nato;
- I - Não possuir antecedentes criminais incompatíveis com o cargo;
- I - Não possuir impedimento legal e as pessoas físicas não serão aceitas segundo o inciso III do artigo 17 da Lei Municipal nº 1.014/2004.

• 3. REQUISITOS PARA O CARGO

O certame será realizado de acordo com:

- a)- Acompanhar o processo licitatório;
- b)- Responder a perguntas durante o certame;
- c)- Abrir as propostas;
- d)- Analisar as propostas;
- e)- Desclassificar as propostas;
- f)- Conduzir o processo licitatório;
- g)- Verificar a documentação;
- h)- Declarar o vencedor;
- i)- Receber e analisar as propostas de impugnação de pertinência de licitação;
- j)- Elaborar o Edital;
- k)- Encaminhar o Edital;
- l)- Convocar o vencedor para assinatura do estabelecido;
- m)- Notificar o vencedor para a aplicação de penalidade.

• 4. DO PROCESSO LICITATÓRIO

de acordo com o artigo 133 de 14 de dezembro de 2006.

de acordo com o artigo 133 de 14 de dezembro de 2006.

de acordo com o artigo 133 de 14 de dezembro de 2006.

de acordo com o artigo 133 de 14 de dezembro de 2006.

• 5.

de acordo com o artigo 133 de 14 de dezembro de 2006.

de acordo com o artigo 133 de 14 de dezembro de 2006.

de acordo com o artigo 133 de 14 de dezembro de 2006.

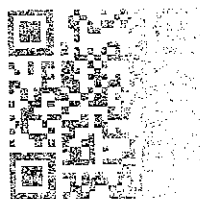
de acordo com o artigo 133 de 14 de dezembro de 2006.

de acordo com o artigo 133 de 14 de dezembro de 2006.

de acordo com o artigo 133 de 14 de dezembro de 2006.

de acordo com o artigo 133 de 14 de dezembro de 2006.

ATA DE Sessão Pública E DA SESSÃO PÚBLICA



Ata de Sessão Pública nº 3840951, não substituindo o documento original.

Ata de Sessão Pública nº 3840951, não substituindo o documento original.

62
p.

DOM/SC

Data de Cadastro: 19/04/2022

Data de Publicação: 19/04/2022

Processo Administrativo nº 02/2022

Objeto: Licitação - Status: Novo

4.1O recebimento das propostas será realizado contendo, entre outros, o nome e o endereço dos interessados, o nome e o endereço da Prefeitura, o nome e o endereço do interessado e a documentação exigida.

4.2 Os envelopes deverão ser entregues:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022
PREGÃO Nº 02/2022

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO

PROPOSTA Nº 02/2022

4.3 Se decidida a abertura do envelope na Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, não se aceitará proposta enviada ao Setor de Fomento e Desenvolvimento Econômico.

5. DO CREDENCIAMENTO

IMPORTANTE

-Os DOCUMENTOS deverão ser entregues em cópias autênticas, assinadas em órgão de caráter oficial.

-As assinaturas deverão ser feitas pelo titular ou por procurador da Administração Pública.

ENVELOPE Nº 02-DOCUMENTAÇÃO, para comprovação de habilitação dos interessados, no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, devendo a proposta ser entregue nos seguintes termos:

deverão ser entregues nos seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

PREGÃO Nº 02/2022

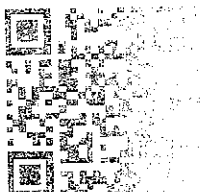
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO

PROPOSTA Nº 02/2022

Os Proponentes deverão comparecer pessoalmente em relação ao prazo indicado, devendo estar atento a problemas de trânsito, fila no trânsito, etc.

As propostas deverão ser entregues em original, por cópias simples, por meio de fotocópia, ou por meio de publicação em jornal de circulação diária.

As propostas deverão ser assinadas pelo titular ou por servidor público concursado ou por servidor



Processo Administrativo nº 02/2022, não substituindo o original, disponível em: www.diariomunicipal.sc.gov.br.

63
P.

DOM/SC

Atos Administrativos

Data de Cadastro: 19/04/2022
Data de Publicação: 19/04/2022

Data de Emissão: 19/04/2022
Status: Novo

a) No dia, hora e local indicados, o interessado deverá comparecer pessoalmente ou por representante devidamente credenciado para a formulação de propostas.

De acordo com o Edital, cada empresa licitante far-se-á credenciada para atuar neste processo licitatório. Portanto, estes poderão atuar na licitação, desde que se credenciarem.

No ato da credenciamento, deverão ser apresentados os documentos necessários para a credenciamento, os quais, se não apresentados, os mesmos não serão aceitos, conforme se detalha a seguir:

Em relação a credenciamento quanto à existência dos documentos exigidos na apresentação dos envelopes, salientamos que os documentos devem ser apresentados acompanhada do original,

Sócio e/ou representante:

- 1) Carteira de identidade;
- 2) Ato Constituinte de Poderes;

representante legal da empresa;

Representante:

- 1) Carteira de identidade;
- 2) Procuração ou Ato Constituinte de Poderes legal da empresa;
- 3) Ato Constituinte de Poderes para delegar poderes;

delegação de poderes para o caso de não comparecimento do titular para credenciamento, conforme Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, com o Contrato Social;

b) As microempresas e empresas de pequeno porte poderão obter a certidão simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, desde que a enquadramento da empresa na certidão não seja inferior ao estabelecido;

delegação da condição do titular para credenciamento;

o interessado poderá obter das prerrogativas e benefícios estabelecidos no momento do credenciamento, desde que a empresa proponente de acordo com o Edital, que não registrarem seus atos na Junta Comercial das Empresas Jurídicas, atestando seu enquadramento na Lei nº 13.326/2006. A data de emissão desta certidão deve ser anterior da realização desta licitação;

c) Cartão de crédito;

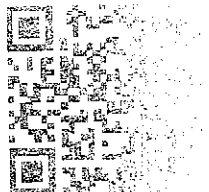
emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;

d) Deverá apresentar o comprovante de atividade de empresa de forma atualizada, para a classificação;

emitido no momento de credenciamento;

- e) A não credenciamento não poderá ser alegado para atuar no processo licitatório ou outros processos licitatórios;

o interessado que não possui poderes específicos para credenciamento não poderá oferecer impugnação à licitação.



Este ato encontra-se registrado nº 3840951, não substituindo o original, quando exigido.

DOM/SC

19/04/2022

19/04/2022 16:54

Data de Cadastro: 19/04/2022

Tipo de Documento: Edital. Novo

Data de Publicação: 19/04/2022

- f) As cartas de crédito e os comprovantes de depósito bancário deverão, também, ser apresentados em original e em cópia, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação em sua Equipe de Apoio, no respectivo endereço eletrônico.
- g) Os documentos deverão estar devidamente fotocopiados e acompanhados de autenticação:
- h) Não serão aceitas cópias de um único representante;

ATENÇÃO:

- Os documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro, no momento da licitação, em um envelope fechado e devidamente rotulado.
- Ficam as propostas e os envelopes de lances verbais aquelas que se apresentarem em conformidade com o Edital.
- As licitantes deverão comparecer somente pessoalmente.

IMPORTANTES:

- Os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO deverão ser apresentados em original e em cópia, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação em sua Equipe de Apoio, no respectivo endereço eletrônico.
- As assinaturas deverão ser autenticadas em cartório competente ou por servidor da Prefeitura Municipal de Curitiba, inclusive expedido via internet.
- As assinaturas deverão ser autenticadas em cartório competente ou por servidor da Prefeitura Municipal de Curitiba, inclusive expedido via internet.

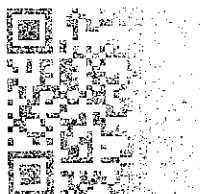
5.1 DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

A sessão pública de licitação nº 002/2022, será realizada na Sala de Licitação, localizada no endereço: Rua de entrega dos envelopes.

6. DA PROPOSTA

6.1 O Envelope de proposta propriamente dita, redigida em português, deverá ser entregue em folhas ou entrelinhas que dificultem o julgamento da proposta. O envelope deverá conter nas demais folhas, contendo ainda:

- a) Razão social e CNPJ;
- b) Endereço completo;



Para acessar o conteúdo deste documento, clique no QR Code.

Este documento possui o nº 3840951, não substituindo o original, assinado eletronicamente.

65
A.

DOM/SC

Data de Cadastro: 19/04/2022
Data de Publicação: 19/04/2022

Atividade: Manutenção
Situação: Novo

c) Identificação do objeto:

d) Número do Edital e do anexo "I" de especificações:

Marca dos bens:

- e) Local de entrega:

f) Em consideração ao prazo para elaborar a proposta, o licitante constando de sistema on-line, o sistema ou endereço eletrônico:

<http://dom.munic.catanduva.sc.gov.br>

- f) As inscrições de propostas;
- g) O arquivo de especificações edital, em formato pdf;
- h) ATEP em formato pdf em pen drive.

6.2 Ainda no âmbito do Edital:

- Dados bancários para depósito de depósito verificado;
- Indicação do responsável pelo recebimento dos pedidos;

- 6.3 Valor estimado em reais e em dólares;
- 6.4 Valor estimado em reais e em dólares;
- 6.5 Valor estimado em reais e em dólares;

o licitante deverá cumprir todos os requisitos fixados para este no Edital, em preço unitário e preço total.

de entrega para o licitante.

em relação à segurança nos trabalhos, o licitante deverá apresentar uma autodeclaração, gravado em pen drive, em formato pdf anexa àquela emitida pelo sistema on-line no site <http://dom.munic.catanduva.sc.gov.br>.

As inscrições de propostas constam no site antes descrito; o arquivo de especificações juntamente com o presente Edital e ATEP em pen drive, o arquivo a ser gravado no

de 1 ano, número da agência bancária com o depósito verificado articulado ao CNPJ do licitante;

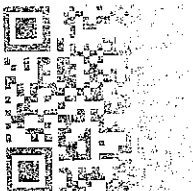
de entrega para o licitante.

de entrega para o responsável pelo recebimento dos

em reais e em dólares, com duas casas decimais à direita, em preço unitário e preço da proposta, sem previsão de

de entrega para o responsável pelo recebimento dos pedidos;

de entrega para o responsável pelo recebimento dos pedidos;



de entrega para o responsável pelo recebimento dos pedidos;

66
n.

DOM/SC

19 de abril de 2022

Data de Cadastro

19 de abril de 2022 - Status: Novo

Data de Publicação

- 6.6. O licitante deverá apresentar, em seu envelope, os dispendios, custos de deslocamento, custos de hospedagem, desta licitação;
- 6.7. O licitante deverá apresentar, em seu envelope, a validade da proposta, o qual será considerado em seu envelope;

7.ESCLARECIMENTOS

- a) Não serão aceitos esclarecimentos em desacordo com o exigido no Edital, nem a qualquer hora, a qualquer lugar, a qualquer sessão para conferência dos documentos, e a qualquer hora, a qualquer lugar, a qualquer sessão para conferência dos documentos;
- b) O licitante deverá apresentar, em seu envelope, a validade da proposta, o qual será considerado em seu envelope;
- c) O licitante deverá apresentar, em seu envelope, a validade da proposta, o qual será considerado em seu envelope;

8.DA DOCUMENTAÇÃO

Os DOCUMENTOS exigidos deverão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias digitais em PDF, ou por meio de publicação eletrônica, em formato digital, em meio eletrônico (internet);

-As assinaturas deverão ser autenticadas pelo órgão competente da Administração Pública, ou por servidor público, em nome do órgão competente ou por servidor público;

DA REGULAÇÃO DE EMPRESAS

- a) Cópia do registro em nome do licitante, que conste no Diário Oficial do Estado ou Registro Comercial, ou no Diário Oficial do Município, acompanhado da Ata da Assembleia Geral;
- b) Prova de inscrição no CNPJ;

Nota 1: Caso o licitante não possua o registro em nome do licitante, o mesmo ficará dispensado de apresentar o referido documento;

- c) Certidão negativa de débitos em nome do licitante perante a Dívida Ativa da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, perante os Órgãos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Estados, Municípios e Distrito Federal;



Este documento nº 3840951, não substituindo o original, eletronicamente.

Assinado

67

P.

DOM/SC

Código de Processo

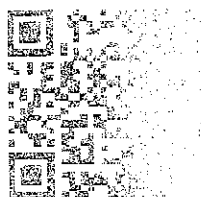
Assunto: Edital de

Data de Cadastro: 19/04/2022 16:54

Status: Novo

Data de Publicação:

- d) Certidão de qualificação emitida pelo órgão de controle de licitações Estaduais;
- e) Certidão de qualificação emitida pelo órgão de controle de licitações Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- f) Prova de inscrição em Conselho Profissional de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando a regularidade das contribuições devida;
- g) Prova de regularidade trabalhista, mediante a apresentação de certidão de regularidade trabalhista emitida pelo Ministério do Trabalho (CNDT ou CPDT-EN), a ser obtida pelo licitante;
- h) Certidão de qualificação emitida pelo órgão de controle de licitações Estaduais;
- i) Declarações de idoneidade pessoal e financeira, assinadas pelo preposto, deverão ser apresentadas em duas vias;
- j) Declarações de idoneidade pessoal e financeira, assinadas pelo preposto, deverão ser apresentadas em duas vias, caso de preposto, deverão ser assinadas em nome da Administração;
- l) Prova de regularidade trabalhista, mediante a apresentação de certidão de regularidade trabalhista emitida pelo Ministério do Trabalho (CNDT ou CPDT-EN), a ser obtida pelo licitante;
- l) Prova de regularidade trabalhista, mediante a apresentação de certidão de regularidade trabalhista emitida pelo Ministério do Trabalho (CNDT ou CPDT-EN), a ser obtida pelo licitante;
- m) Comprovante de inscrição e situação cadastral emitido pelo órgão de controle de licitações Estaduais ou do Município de Florianópolis, relativo ao domicílio ou sede do licitante, obtido no site: <https://certificadocad.com.br/>;
- n) Comprovante de inscrição e situação cadastral emitido pelo órgão de controle de licitações Estaduais ou do Município de Florianópolis, relativo ao domicílio ou sede do licitante, obtido no site: <https://certificadocad.com.br/>;
- A data que vencer a validade dos documentos de habilitação é aquela marcada pelo edital de licitação;
- As certidões de qualificação deverão ser apresentadas em documento original, para a verificação de sua validade pelo órgão emissor;
- Caso não seja possível a apresentação dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá aceitar a apresentação dos documentos de habilitação em formato digital, desde que o licitante apresente a veracidade dos documentos.



Assinatura do
 Autorizado a Assinatura
 do Autorizado a Assinatura

Este documento tem o nº 3940951, não substituindo o original, quando necessário.

Assinatura

68
P.

DOM/SC

Data de Cadastro:

2022-04-19 16:54:14 - Atualizado: 01/11/2022 10:10:27 - Status: Novo

Data de Publicação:

-Sob pena de inabilitação, o licitante deverá apresentar, para fins de verificação da regularidade fiscal, a certidão de regularidade fiscal respectivo da matriz e das filiais.

Se a licitante não possuir filiais no Brasil, deverá apresentar somente a certidão da matriz;

Se a licitante possuir filiais no Brasil, deverá apresentar a certidão da matriz e de todas as filiais.

-Caso a certidão da matriz e das filiais não seja apresentada, a licitante deverá ser apreendida para depósito em nome próprio, na qual deverá ser apresentado somente em nome da matriz e das filiais.

-A empresa deverá apresentar, junto à matriz e das filiais, o Recolhimento em nome da matriz e das filiais.

-As microempresas deverão apresentar a certidão de regularidade fiscal, emitida pelo Estado, conforme o modelo em anexo.

-Os documentos exigidos deverão estar atualizados, no Cadastro, e os documentos exigidos deverão estar atualizados e com todos os documentos exigidos em manutenção, para fins de fase de habilitação, e deverão ser apresentados junto ao CND, sob pena de cancelamento do processo de cadastramento, de acordo com o previsto no Edital.

-Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados e rubricados pelo representante legal da matriz e das filiais.

9. NOTAS

- a) As propostas e documentos serão consideradas válidas até 60 dias após a abertura;
- b) Todos os documentos exigidos deverão estar atualizados e com todos os documentos exigidos em manutenção, para fins de fase de habilitação, e deverão ser apresentados junto ao CND, sob pena de cancelamento do processo de cadastramento, de acordo com o previsto no Edital.
- c) Os documentos exigidos deverão estar atualizados, no Cadastro, e os documentos exigidos deverão estar atualizados e com todos os documentos exigidos em manutenção, para fins de fase de habilitação, e deverão ser apresentados junto ao CND, sob pena de cancelamento do processo de cadastramento, de acordo com o previsto no Edital.

-Sob pena de inabilitação, o licitante deverá apresentar, para fins de verificação da regularidade fiscal, a certidão de regularidade fiscal respectivo da matriz e das filiais.

Se a licitante não possuir filiais no Brasil, deverá apresentar somente a certidão da matriz;

Se a licitante possuir filiais no Brasil, deverá apresentar a certidão da matriz e de todas as filiais.

-Caso a certidão da matriz e das filiais não seja apresentada, a licitante deverá ser apreendida para depósito em nome próprio, na qual deverá ser apresentado somente em nome da matriz e das filiais, ressalvados aqueles que, pela própria natureza, não possam ser emitidos, desde que devidamente comprovadamente, forem emitidos.

-A empresa deverá apresentar, junto à matriz e das filiais, o Recolhimento em nome da matriz e das filiais, ressalvados aqueles que, pela própria natureza, não possam ser emitidos, desde que devidamente comprovadamente, forem emitidos.

-As microempresas deverão apresentar a certidão de regularidade fiscal, emitida pelo Estado, conforme o modelo em anexo.

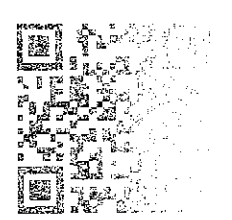
-Os documentos exigidos deverão estar atualizados, no Cadastro, e os documentos exigidos deverão estar atualizados e com todos os documentos exigidos em manutenção, para fins de fase de habilitação, e deverão ser apresentados junto ao CND, sob pena de cancelamento do processo de cadastramento, de acordo com o previsto no Edital.

-Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados e rubricados pelo representante legal da matriz e das filiais.

As propostas e documentos serão consideradas válidas até 60 dias após a abertura;

Todos os documentos exigidos deverão estar atualizados e com todos os documentos exigidos em manutenção, para fins de fase de habilitação, e deverão ser apresentados junto ao CND, sob pena de cancelamento do processo de cadastramento, de acordo com o previsto no Edital.

Os documentos exigidos deverão estar atualizados, no Cadastro, e os documentos exigidos deverão estar atualizados e com todos os documentos exigidos em manutenção, para fins de fase de habilitação, e deverão ser apresentados junto ao CND, sob pena de cancelamento do processo de cadastramento, de acordo com o previsto no Edital.



As propostas e documentos serão consideradas válidas até 60 dias após a abertura;